

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1192



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Portarias .....	113
<b>Outros Atos</b> .....	113

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 1.845, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre o Programa Municipal de Subvenção ao Transporte Universitário e Técnico no Município de Lindóia, estabelece critérios e condicionalidades para a sua concessão e execução, e complementa as Leis Municipais n.º 485/1991, n.º 607/1994 e n.º 1.152/2009”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga seguinte Lei:

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Municipal de Subvenção ao Transporte Universitário e Técnico, destinado a subvencionar, de forma total ou parcial, as despesas com transporte de estudantes residentes no Município de Lindóia que frequentam cursos de nível técnico, superior ou de pós-graduação em outras cidades.

§1º O auxílio de que trata esta Lei será concedido exclusivamente aos alunos matriculados em cursos presenciais, quando o curso não for ofertado no Município.

**CAPÍTULO II - DOS BENEFÍCIOS E DAS CONDICIONALIDADES**

**Art. 2º** Poderão ser beneficiários do Programa Municipal de Subvenção ao Transporte Universitário e Técnico os estudantes que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - Ser residente do município de Lindóia, com comprovação de domicílio;

II - Estar regularmente matriculado em curso presencial de:

a) nível técnico, (quando for considerado como ensino médio) quando não ofertado no município;

b) graduação, limitada à primeira graduação;

c) curso técnico quando não for extensão do ensino médio, pós-graduação, com subsídio parcial 50%, limitado a uma única vez por estudante. (conforme Art. 4º);

III - Constar no cadastro do Programa Saúde da Família (PSF) do Município, quando residirem em imóvel de terceiros (como avós, tios, padrinhos e etc.), apresentar guarda legal ou termo de responsabilidade civil registrado em cartório.

IV - Comprovar, semestralmente, que está com a matrícula ativa e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento),

§2º. O cadastro dos beneficiários será revisto semestralmente, devendo o estudante apresentar novamente os comprovantes de matrícula, frequência e

residência no município e Lindóia.

§3º. A concessão do benefício está condicionada à existência de dotação orçamentária específica.

**CAPÍTULO III - DA MANUTENÇÃO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO**

**Art. 3º** O estudante que deixar de atender qualquer das condições previstas nesta lei poderá ter o benefício suspenso ou cancelado, mediante processo administrativo simplificado, onde será assegurado o contraditório e a ampla defesa desse.

§1º. O beneficiário será notificado para apresentar defesa no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da notificação.

§2º. O cancelamento do benefício deverá ser formalmente motivado pela autoridade competente, com comunicação do estudante interessado.

**CAPÍTULO IV - DO SUBSÍDIO E DO CUSTEIO**

**Art. 4º** O subsídio poderá ser concedido em percentuais variáveis de 50% (cinquenta por cento) a 100% (cem por cento) do valor do transporte.

§2º. O benefício será limitado a um único curso por estudante, e em caso de curso de graduação sua concessão será limitada à primeira graduação.

**Art. 5º** Para os estudantes que já utilizam o transporte na data da entrada em vigor desta Lei, ficam asseguradas as condições de manutenção do benefício, observadas as regras de transição definidas a seguir, que vigorarão até 31 de dezembro de 2025, quais sejam:

I - 100% do subsídio para os que cursam a primeira graduação e o primeiro curso técnico;

II - 50% do subsídio para os que frequentam o segundo curso técnico, a segunda graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado.

**Art. 6º** O repasse da subvenção, quando realizado por meio de reembolso, dependerá da apresentação de documentos comprobatórios das despesas, como recibos, notas fiscais ou comprovante de pagamento à empresa transportadora.

**Art. 7º** O transporte poderá ser prestado de forma direta pelo Município, por empresa contratada, ou mediante reembolso parcial ou total, conforme disponibilidade orçamentária, observando critérios objetivos e transparentes estabelecidos nesta Lei e no decreto que regulamentará.

**Art. 8º** A gestão do programa de transporte universitário e técnico será responsabilidade da Diretoria Municipal de Educação, com apoio da Diretoria de Saúde, conforme suas competências.

**CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E REGULAMENTARES**

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 10** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente aquelas que estejam em desacordo com os critérios aqui estabelecidos.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 11 de dezembro de 2025.PPP

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**



PREFEITO MUNICIPAL  
**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
ASSESSOR DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia,  
Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar  
de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de  
Lindóia em 11 de dezembro de 2025.PPP

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

.....



## **LEI Nº 1.846, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

*"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Estância Hidromineral de Lindóia para o exercício de 2026".*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município da Estância Hidromineral de Lindóia para o exercício financeiro de 2026, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei que Estima a Receita em R\$ 64.113.045,76 (sessenta e quatro milhões, cento e treze mil, quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

**Art. 2º** - A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, transferências de recursos estaduais e federais, operações de crédito autorizadas por lei, suprimento de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo I da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, atualizada pela Portaria interministerial STN/MF n. 163, de 4 de maio de 2001, Portaria Conjunta n. 1, de 13 de julho de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas alterações, de acordo com os seguintes desdobramentos:

### **DEMONSTRATIVO DA RECEITA**

**Art. 3º** - A receita será realizada na forma dos quadros analíticos da lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, atualizada pela Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e pela Portaria interministerial STN/ MF n.º 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, conforme a seguinte discriminação:

#### **Receitas Correntes**

1100 - Receita Tributária	R\$ 10.220.950,00
1200 - Receita de Contribuições	R\$ 404.000,00
1300 - Receita Patrimonial	R\$ 953.475,60
1600 - Receita de Serviços	R\$ 1.600.000,00
1700 - Transferências Correntes	R\$ 52.665.074,16
1900 - Outras Receitas Correntes	R\$ 3.262.200,00
<b>Soma das Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 69.105.699,76</b>

(-) Deduções para formação do FUNDEB	R\$ -6.097.654,00
--------------------------------------	-------------------

**Receita Corrente Líquida R\$ 63.008.045,76**

#### **Receitas de Capital**

2400 – Transferência de Capital	R\$	1.105.000,00
<b>Soma das Receitas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>1.105.000,00</b>

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA

### A- DESPESAS POR PODER E ÓRGÃO DE GOVERNO:

**Art. 4º** O orçamento de investimento do Município da Estância Hidromineral de Lindóia, no montante de R\$ 2.532.730,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta reais), será financiado com recursos próprios disponíveis e também com recursos provenientes de transferências voluntárias da União e do Estado.

**Art. 5º** O Orçamento fiscal do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, seus Órgãos e Fundos, fica estimado em sua receita e fixado em sua despesa em **64.113.045,76 (sessenta e quatro milhões, cento e treze mil, quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)** assim discriminados:

#### POR ORGÃOS

a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Fiscal		
01.01 – Câmara Municipal	R\$	1.368.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	1.164.080,00
02.02 – Diretoria Municipal de Finanças	R\$	6.442.970,00
02.03 – Diretoria Municipal de Administração	R\$	2.531.300,00
02.04 – Diret. Munic. Turismo, Cultura e Desenv.	R\$	2.847.485,00
02.05 – Diret. Munic. Obras, Serv. Publ. e Transp.	R\$	6.309.889,76
02.06 – Diretoria Municipal de Educação	R\$	18.996.300,00
02.07 – Diretoria Municipal de Saúde	R\$	16.690.926,00
02.08 – Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos	R\$	332.150,00
02.09 – Diret. Munic. Trânsito e Segurança Pública	R\$	4.012.800,00
02.10 – Diretoria Municipal de Planejamento	R\$	126.050,00
02.11 – Diretoria Municipal de Esportes e Lazer	R\$	682.300,00
02.12 – Diretoria Municipal de Assistência Social	R\$	2.082.105,00
02.14 – Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura	R\$	526.690,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$	64.113.045,76
-------------------------------------	-----	---------------

#### POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
01 – Legislativa	R\$	1.368.000,00
04 – Administração	R\$	5.998.070,00
06 – Segurança Pública	R\$	3.919.400,00
08 – Assistência Social	R\$	1.517.185,00
10 – Saúde	R\$	16.690.926,00
11 – Trabalho	R\$	734.800,00
12 – Educação	R\$	18.996.300,00
13 – Cultura	R\$	1.293.935,00
15 – Urbanismo	R\$	4.120.979,76
16 – Habitação	R\$	2.500,00
17 – Saneamento	R\$	2.129.150,00



18 - Gestão Ambiental	R\$	215.250,00
20 - Agricultura	R\$	311.440,00
23 - Comércio e Serviços	R\$	1.553.550,00
24 - Comunicações	R\$	2.510,00
26 - Transporte	R\$	54.750,00
27 - Desporto e Lazer	R\$	682.300,00
28 - Encargos Especiais	R\$	3.970.000,00
29 - Trânsito	R\$	150.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	402.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$	64.113.045,76
-------------------------------------	-----	---------------

**POR SUBFUNÇÕES**

## a) Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

031 - Ação Legislativa	R\$	1.368.000,00
062 - Defesa Interesse Público no Proc. Judic.	R\$	332.150,00
121 - Planejamento e Orçamento	R\$	126.050,00
122 - Administração Geral	R\$	5.407.900,00
123 - Administração Financeira	R\$	2.070.970,00
124 - Controle Interno	R\$	95.700,00
181 - Policiamento	R\$	1.936.555,00
182 - Defesa Civil	R\$	56.600,00
241 - Assistência ao Idoso	R\$	62.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	203.835,00
244 - Assistência Comunitária	R\$	1.251.350,00
301 - Atenção Básica	R\$	8.384.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	7.852.196,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$	47.380,00
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$	142.850,00
306 - Alimentação e Nutrição	R\$	1.123.700,00
334 - Fomento ao Trabalho	R\$	734.800,00
361 - Ensino Fundamental	R\$	9.265.500,00
365 - Educação Infantil	R\$	6.613.400,00
367 - Educação Especial	R\$	223.000,00
392 - Difusão Cultural	R\$	105.155,00
451 - Infraestrutura Urbana	R\$	1.250,00
452 - Serviços urbanos	R\$	6.198.474,76
512 - Saneamento Básico Urbano	R\$	2.129.150,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	R\$	186.850,00
542 - Controle Ambiental	R\$	28.400,00
606 - Extensão Rural	R\$	311.440,00
695 - Turismo	R\$	2.742.330,00
722 - Telecomunicações	R\$	2.510,00
782 - Transporte Rodoviário	R\$	54.750,00
812 - Desporto Comunitário	R\$	682.300,00
846 - Outros Encargos Especiais	R\$	3.970.000,00
999 - Reserva de Contingência	R\$	402.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$	64.113.045,76
-------------------------------------	-----	---------------

**POR NATUREZA DA DESPESA****I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA**

a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

**3 – Despesas Correntes**

3.1. Pessoal e Encargos Sociais	R\$	26.642.821,00
3.3. Outras Despesas Correntes	R\$	34.102.094,76

**4 – Despesas de Capital**

4.4. Investimentos	R\$	2.532.730,00
4.6. Amortização da Dívida	R\$	433.400,00

**9 – Reserva de Contingência**

9.9. Reserva de Contingência	R\$	402.000,00
------------------------------	-----	------------

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$	64.113.045,76
-------------------------------------	-----	---------------

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total estimado no art. 1º desta Lei para a Receita orçamentária do Município.

**Art. 7º** Ficam excluídos do limite do artigo anterior os créditos adicionais suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, inclusive as destinadas ao atendimento das emendas parlamentares individuais dos vereadores;

II - abertos com recursos do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

III - abertos para o cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2025, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei 4.320/64, observando-se a respectiva fonte de recursos e o código de aplicação;

IV - abertos com recursos de operações de créditos autorizadas;

V - abertos para o pagamento dos serviços da Dívida Pública e ao Pagamento de Sentenças Judiciais de quaisquer naturezas;

VI - abertos para cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos.

**Art. 8º** Fica de tal modo o Poder Executivo autorizado, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, por ato próprio de autoridade competente, a reprogramar recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

**Art. 9º** Fica a Câmara Municipal, mediante ato da autoridade competente e observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizada a reprogramar recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa e grupo de despesa, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada



em seu respectivo orçamento, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas próprias dotações orçamentárias;

**Art. 10** Ficam alteradas as metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, dos Programas, Ações e Metas fixados na presente Lei, substituindo os estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Plano Plurianual de 2026 a 2029.

**Art. 11** Os Anexos, Tabelas e demais documentos inclusos são partes integrantes desta Lei.

**Art. 12** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 11 de dezembro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
ASSESSOR DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 11 de dezembro de 2025.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Exercício: 2026

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

CONSOLIDADO

1 de 1

**DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO**

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	Saldo R\$	Saldo R\$	TÍTULOS	Saldo R\$	Saldo R\$
<b>RECEITAS CORRENTES.</b>		69.105.699,76	LEGISLATIVA		1.368.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>		-6.097.654,00	ADMINISTRAÇÃO		5.998.070,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		1.105.000,00	SEGURANÇA PÚBLICA		3.919.400,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.517.185,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.220.950,00		SAÚDE		16.690.926,00
CONTRIBUIÇÕES	404.000,00		TRABALHO		734.800,00
RECEITA PATRIMONIAL	953.475,60		EDUCAÇÃO		18.996.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.600.000,00		CULTURA		1.293.935,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.665.074,16		URBANISMO		4.120.979,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.262.200,00		HABITAÇÃO		2.500,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			SANEAMENTO		2.129.150,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.105.000,00		GESTÃO AMBIENTAL		215.250,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>			AGRICULTURA		311.440,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.097.654,00		COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.553.550,00
			COMUNICAÇÕES		2.510,00
<b>TOTAL</b>		<b>64.113.045,76</b>	TRANSPORTE		54.750,00
			DESPORTO E LAZER		682.300,00
			ENCARGOS ESPECIAIS		3.970.000,00
			TRÂNSITO		150.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		402.000,00
			<b>TOTAL</b>		<b>64.113.045,76</b>

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
PREFEITO  
178.196.358-43

GABRIEL FRANCELINO DO COUTO  
DIRETOR DE FINANÇAS  
440.306.588-06

**Notas Explicativas**



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
 AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA**  
 (Inc.III, Art.22º)

Página 1

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	6.939.660,18	10.990.400,00	8.850.880,00	13.282.066,96	10.220.950,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES		312.000,00	330.000,00	450.000,00	404.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	74.953,50	147.700,00	898.160,00	721.560,00	953.475,60
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	1.487.300,00	1.507.900,00	1.383.100,00	1.628.450,00	1.600.000,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.076.891,08	44.945.268,97	47.757.314,00	47.490.000,00	52.665.074,16
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.900.641,00	1.521.500,00	2.400.610,00	2.627.100,00	3.262.200,00
	Sub Total	40.479.445,76	59.424.768,97	61.620.064,00	66.199.176,96	69.105.699,76
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	1.337,50		300.000,00	70.000,00	
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.159.168,25			2.644.295,00	1.105.000,00
	Sub Total	4.160.505,75	0,00	300.000,00	2.714.295,00	1.105.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL – INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.185.261,60	-4.972.359,79	-4.727.304,00	-5.272.300,00	-6.097.654,00
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES					
	Sub Total	-3.185.261,60	-4.972.359,79	-4.727.304,00	-5.272.300,00	-6.097.654,00
<b>TOTAL</b>		<b>41.454.689,91</b>	<b>54.452.409,18</b>	<b>57.192.760,00</b>	<b>63.641.171,96</b>	<b>64.113.045,76</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA**

(Inc.III, Art.22º)

Página 2

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026

\_\_\_\_\_  
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
PREFEITO  
178.196.358-43

\_\_\_\_\_  
GABRIEL FRANCELINO DO COUTO  
DIRETOR DE FINANÇAS  
440.306.588-06

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA**

(Inc. III, Art. 22)

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2024	Fixada 2025	Prevista 2026
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.306.580,00	28.267.900,00	26.743.521,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.569.643,00	29.287.489,44	34.000.139,76
	Sub Total	52.876.223,00	57.555.389,44	60.743.660,76
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
4 4	INVESTIMENTOS	3.327.537,00	5.060.782,52	2.533.985,00
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	423.000,00	420.000,00	433.400,00
	Sub Total	3.750.537,00	5.480.782,52	2.967.385,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	566.000,00	605.000,00	402.000,00
	Sub Total	566.000,00	605.000,00	402.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>57.192.760,00</b>	<b>63.641.171,96</b>	<b>64.113.045,76</b>

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
PREFEITO  
178.196.358-43

GABRIEL FRANCELINO DO COUTO  
DIRETOR DE FINANÇAS  
440.306.588-06



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

RECEITA			DESPESA		
	R\$	R\$		R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.220.950,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.743.521,00	
CONTRIBUIÇÕES	404.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000.139,76	
RECEITA PATRIMONIAL	953.475,60				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.600.000,00		SUB TOTAL		60.743.660,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.665.074,16		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		2.264.385,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.262.200,00				
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.097.654,00		TOTAL		63.008.045,76
SUB TOTAL		63.008.045,76			
			DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL		63.008.045,76	INVESTIMENTOS	2.533.985,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	433.400,00	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		2.264.385,00	SUB TOTAL		2.967.385,00
RECEITAS DE CAPITAL					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.105.000,00		RESERVA DE CONTINGENCIA		402.000,00
SUB TOTAL		1.105.000,00	TOTAL		3.369.385,00
TOTAL		3.369.385,00			
<b>RESUMO</b>			<b>RESUMO</b>		
RECEITAS CORRENTES.	69.105.699,76		DESPESAS CORRENTES	60.743.660,76	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.097.654,00		DESPESAS DE CAPITAL	2.967.385,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.105.000,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.000,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>		64.113.045,76	<b>TOTAL DE DESPESA</b>		64.113.045,76
<b>TOTAL</b>		64.113.045,76	<b>TOTAL</b>		64.113.045,76



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 2

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

---

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
PREFEITO  
178.196.358-43

---

GABRIEL FRANCELINO DO COUTO  
DIRETOR DE FINANÇAS  
440.306.588-06



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Anexo 02  
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			69.105.699,76
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		10.220.950,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		8.862.350,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	5.121.950,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	4.416.500,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	3.675.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	8.500,00		
1112.50.0.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	635.500,00		
1112.50.0.4	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	97.500,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000	705.450,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	702.500,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0.01.00	1.250,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA	0.01.00	1.500,00		
1112.53.0.4	ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	200,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	1.943.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	1.943.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	1.563.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	1.563.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	380.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00	380.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	1.797.400,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	1.797.400,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	1.797.400,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	1.739.500,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	26.400,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	28.700,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00	2.800,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		1.358.600,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	827.200,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	784.600,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00	642.500,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00	2.800,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	120.500,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -DIA M/JUROS	0.01.00	18.800,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	42.600,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00	42.600,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	531.400,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	531.400,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	100.500,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0.01.00	13.200,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	357.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	0.01.00	60.700,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		404.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		404.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	404.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	404.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00	404.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		953.475,60	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		953.475,60	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	953.435,60		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	953.435,60		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	310.250,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	49.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.01.00	5.700,00		



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Anexo 02  
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	PRINCIPAL				
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	21.750,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	18.120,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	302.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	38.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	1.070,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	9.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	51.450,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	16.600,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	800,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	1.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	2.650,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	3.900,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00	15.200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	345,60		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	800,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	11.900,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	20.900,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	61.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	2.100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	2.400,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00	1.000,00		
1322.00.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	40,00		
1322.01.0.0	DIVIDENDOS	0.000.000	40,00		
1322.01.0.1	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0.01.00	40,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		1.600.000,00	
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		1.600.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	1.600.000,00		
1699.50.0.0	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	0.000.000	1.594.000,00		
1699.50.1.0	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	0.000.000	1.354.000,00		
1699.50.1.1	SERV. SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-PRINCIPAL	0.01.00	1.312.000,00		
1699.50.1.3	SERV. SANEAM.BÁSICO-ABASTEC.ÁGUA-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	42.000,00		
1699.50.2.0	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	0.000.000	230.000,00		
1699.50.2.1	SERV. SANEAM.BÁSICO-ESGOTAM.SANITÁRIO-PRINCIPAL	0.01.00	230.000,00		
1699.50.3.0	SERV. SANEAM.BÁSICO-LIMP.URBANA MANEJO RESÍD.SÓLIDOS	0.000.000	10.000,00		
1699.50.3.1	SERV. SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	6.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0.01.00	6.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		52.665.074,16	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		30.181.624,16	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	21.510.670,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	21.509.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	0.000.000	18.600.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00	18.600.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	0.000.000	2.909.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.01.00	2.909.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	1.670,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL -	0.01.00	1.670,00		



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Anexo 02  
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	PRINCIPAL				
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	1.531.900,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	0.000.000	1.161.500,00		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	0.01.00	1.161.500,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	370.400,00		
1712.52.1.0	COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89	0.000.000	15.400,00		
1712.52.1.1	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	0.01.00	15.400,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	355.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	0.01.00	355.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	5.766.080,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	5.766.080,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	2.618.200,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.02.00	45.200,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	39.700,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	815.200,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	1.700,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	797.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	435.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	201.800,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00	282.600,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	3.000.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00	3.000.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	110.500,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	30.500,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00	80.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0.000.000	37.380,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.05.00	37.380,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	974.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	704.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0.05.00	704.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.000	270.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00	270.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	160.600,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	160.600,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	108.400,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00	52.200,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	238.374,16		
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0.000.000	24.374,16		
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.º 176/2020-PRINCIPAL	0.05.00	24.374,16		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0.000.000	64.000,00		
1719.60.0.1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0.05.00	64.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0.000.000	150.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0.05.00	150.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		12.783.450,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	11.903.100,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	9.348.500,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.01.00	9.348.500,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	2.470.700,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.01.00	2.470.700,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	67.400,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.01.00	67.400,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	16.500,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00	16.500,00		

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	206.900,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	206.900,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00	206.900,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	555.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	0.000.000	60.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.00	60.000,00		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	0.000.000	495.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.02.00	495.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	118.450,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	118.450,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	79.800,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	38.150,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00	500,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		9.700.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	9.700.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	9.700.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.00	9.700.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		3.262.200,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		2.968.600,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	2.968.600,00		
1911.14.0.0	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	0.000.000	2.968.600,00		
1911.14.0.1	MULTAS PREV.CÓDIGO TRÂNS.BRASILEIRO-CTB-PRINCIPAL	0.01.00	2.399.000,00		
1911.14.0.1	MULTAS PREV.CÓDIGO TRÂNS.BRASILEIRO-CTB-PRINCIPAL	0.01.00	318.600,00		
1911.14.0.1	MULTAS PREV.CÓDIGO TRÂNS.BRASILEIRO-CTB-PRINCIPAL	0.01.00	251.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		293.600,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	293.600,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	293.600,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.01.00	293.600,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			1.105.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		1.105.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		310.000,00	
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	310.000,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	310.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0.05.00	310.000,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		795.000,00	
2429.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0.000.000	795.000,00		
2429.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0.000.000	795.000,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.02.00	500.000,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.02.00	100.000,00		
2429.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.02.00	195.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-6.097.654,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-6.097.654,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-6.097.654,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-6.097.654,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-6.097.654,00		
<b>Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)</b>					<b>64.113.045,76</b>

**TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA**

RECEITA CORRENTE

63.008.045,76





**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 1

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER ORGÃO						
01 PODER LEGISLATIVO						
01 CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.333.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.024.960,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.024.960,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	847.140,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	177.820,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			308.340,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		308.340,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	48.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	159.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	56.340,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				34.700,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			34.700,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		34.700,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	34.700,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.368.000,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 2

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
01 GABINETE DO PREFEITO - GP						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.091.880,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			774.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		774.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	44.600,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	614.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	6.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	98.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			317.880,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		317.880,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	47.700,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.280,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	215.800,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	44.600,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				72.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			72.200,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		72.200,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	72.200,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.164.080,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 3

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
02 DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DF						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.605.170,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			633.950,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		633.950,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	554.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	79.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	550,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.971.220,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.971.220,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.400,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	47.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	923.600,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	620.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	3.350.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	17.700,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	4.220,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	2.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				435.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.400,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.400,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.400,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			433.400,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		433.400,00		
4.6.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	433.400,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				402.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			402.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		402.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	402.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>6.442.970,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 4

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
03 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - DA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.496.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			830.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		830.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	711.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	110.900,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	8.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.665.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.665.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	180.100,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	273.400,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	945.600,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	261.200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				35.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			35.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	35.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.531.300,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 5

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		04 DIR. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - DTCD				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.631.705,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			150.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	127.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	16.700,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.481.605,00	
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000		9.200,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	9.200,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.472.405,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	91.250,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.05.81	3.300,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	3.255,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81	61.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.292.100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.215.780,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.215.780,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.215.780,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	652.030,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	538.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	25.750,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.847.485,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 6

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
05 DIR. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - DOSPT						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.924.939,76
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.674.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.674.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	551.300,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	650.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	102.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	113.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	80.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	177.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.250.339,76	
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000		65.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	65.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.185.339,76		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	14.900,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	31.900,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	131.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	386.255,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	539.350,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	24.719,76			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	148.100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	6.255,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.750,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	464.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	548.950,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.376.710,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	500.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				384.950,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			384.950,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		384.950,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	12.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	310.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.01.00	1.250,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	25.700,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	29.750,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	1.250,00			

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 7

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO				
ORGÃO	05	DIR. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - DOSPT				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
<b>TOTAL</b>						6.309.889,76



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 8

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				18.981.150,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			13.759.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.759.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.434.200,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	8.330.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	446.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	1.371.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	161.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	15.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.221.950,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		223.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	223.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.998.950,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	640.900,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.250,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	69.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	400,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	275.900,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	558.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	432.500,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	44.900,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	6.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	167.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.616.800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	121.600,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	1.250,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.150,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.150,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.150,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	12.350,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	2.800,00			
<b>TOTAL</b>						<b>18.996.300,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 9

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
07 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE - DS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				16.330.676,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.792.656,00	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		188.900,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	88.200,00			
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00	100.700,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.603.756,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	339.456,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.398.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	80.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	184.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	435.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	46.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	625.700,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	490.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			11.538.020,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		831.500,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	831.500,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		6.352.990,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	3.413.990,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00	2.939.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.353.530,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	262.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	172.650,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	223.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	37.380,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	46.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	927.100,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	948.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	40.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.292.950,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	99.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	149.000,00			



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 10

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		07 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE - DS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	63.200,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	8.400,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	20.400,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				360.250,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			360.250,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		360.250,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.250,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	103.900,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	195.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	11.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	29.100,00			
<b>TOTAL</b>						<b>16.690.926,00</b>



**PREFEITURA MUN EST H IDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 11

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
08 DIRETORIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - DNJ						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				330.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			261.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		261.900,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	236.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	25.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			69.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		69.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	64.900,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	1.250,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.250,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.250,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.250,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.250,00			
<b>TOTAL</b>						<b>332.150,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 12

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
09 DIRETORIA MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - DTSP						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.616.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.426.555,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.426.555,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.227.355,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	198.300,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.189.945,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.189.945,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	51.245,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	248.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	9.600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	55.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.822.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				396.300,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			396.300,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		396.300,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.250,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	3.800,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	150.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	151.250,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.01.00	90.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>4.012.800,00</b>

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 13

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		10 DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DPLAN				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				124.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			124.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		124.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	109.900,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	14.900,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.250,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.250,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.250,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.250,00			
<b>TOTAL</b>						<b>126.050,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 14

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				676.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			268.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		268.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	157.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	61.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	49.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			407.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		407.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	93.800,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.01.00	3.400,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	307.900,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.250,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	4.750,00			
<b>TOTAL</b>						<b>682.300,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 15

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
12 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - DASC						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.079.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			723.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		723.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	167.900,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	469.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	23.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	61.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.356.100,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		62.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	62.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.282.800,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.700,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	59.650,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	51.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	52.200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	203.900,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	70.600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	50.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	734.800,00			
3.3.96.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART	0.000.000		11.300,00		
3.3.96.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	11.300,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.505,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.505,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.505,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.250,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.255,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.082.105,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 16

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
14 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - DMAA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				520.440,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			298.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		298.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	237.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	43.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	17.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			222.440,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		28.400,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	28.400,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		194.040,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	25.440,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	165.100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				6.250,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.250,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.250,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	6.250,00			
<b>TOTAL</b>						<b>526.690,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64.113.045,76</b>
--------------------	----------------------

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
 PREFEITO  
 178.196.358-43

GABRIEL FRANCELINO DO COUTO  
 DIRETOR DE FINANÇAS  
 440.306.588-06

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Anexo 02  
Página 1

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	01 PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	01 CORPO LEGISLATIVO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				378.040,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			378.040,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		378.040,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	312.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	65.540,00			
<b>TOTAL</b>						<b>378.040,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 2

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 01 PODER LEGISLATIVO ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL UNIDADE 02 SECRETARIA DA CÂMARA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				955.260,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			646.920,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		646.920,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	534.640,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	112.280,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			308.340,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		308.340,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	48.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	159.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	56.340,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				34.700,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			34.700,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		34.700,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	34.700,00			
<b>TOTAL</b>						<b>989.960,00</b>

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Anexo 02  
Página 3

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO - GP						
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				102.980,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			51.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		51.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	44.600,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	6.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			51.880,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		51.880,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.280,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	44.600,00			
<b>TOTAL</b>						<b>102.980,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 4

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO - GP UNIDADE 01 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				771.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			694.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		694.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	589.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	95.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			77.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		77.700,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	21.600,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	54.100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				70.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			70.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		70.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	70.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>841.900,00</b>

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Anexo 02  
Página 5

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO - GP						
UNIDADE 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				161.600,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			161.600,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		161.600,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	160.600,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>162.600,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 6

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO - GP UNIDADE 04 COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				55.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			28.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		28.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	25.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	3.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			26.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.700,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	25.100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.200,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.200,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.200,00			
<b>TOTAL</b>						<b>56.600,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 7

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 02 DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DF UNIDADE 01 DIVISÃO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.605.170,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			633.950,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		633.950,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	554.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	79.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	550,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			4.971.220,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.971.220,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.400,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	47.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	923.600,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	620.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	3.350.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	17.700,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00	4.220,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00	2.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				435.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.400,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.400,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.400,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			433.400,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		433.400,00		
4.6.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	433.400,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				402.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			402.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		402.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	402.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>6.442.970,00</b>

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Anexo 02  
Página 8

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	03 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DA					
UNIDADE	00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				134.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			134.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		134.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	119.800,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	14.400,00			
<b>TOTAL</b>						<b>134.200,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 9

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DA						
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.362.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			696.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		696.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	591.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	96.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	8.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.665.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.665.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	180.100,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	273.400,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	945.600,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	261.200,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				35.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			35.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	35.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.397.100,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 10

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		04 DIR. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - DTCD				
UNIDADE		00 DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.610.705,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			150.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	127.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	16.700,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.460.605,00	
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000		9.200,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	9.200,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.451.405,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	91.250,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.05.81	3.300,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	3.255,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81	61.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.292.100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				25.750,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			25.750,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.750,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	25.750,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.636.455,00</b>

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Anexo 02  
Página 11

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	04 DIR. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - DTCD					
UNIDADE	01 DIVISÃO DE TURISMO E DEPENDÊNCIAS					
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.190.030,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.190.030,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.190.030,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.250,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	650.780,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	538.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.190.030,00</b>

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Anexo 02  
Página 12

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 DIR. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - DTCD						
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				21.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			21.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>21.000,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 13

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 DIR. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - DOSPT						
UNIDADE 00 DIRETORIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.039.160,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			522.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		522.400,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	333.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	70.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	119.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.516.760,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.516.760,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	349.900,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	148.100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.002.510,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				28.750,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			28.750,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		28.750,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	22.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	1.250,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.067.910,00</b>

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Anexo 02  
Página 14

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.505,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.505,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.505,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.255,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.250,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.505,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 15

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 DIR. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - DOSPT						
UNIDADE 02 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.828.524,76
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.152.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.152.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	218.300,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	650.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	43.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	102.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	58.400,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	80.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.676.324,76	
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000		65.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	65.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.611.324,76		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	131.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	189.450,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	380.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	24.719,76			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.005,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	464.400,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	374.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	537.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	500.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				356.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			356.200,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		356.200,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	12.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	310.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.01.00	1.250,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	7.250,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.700,00			
<b>TOTAL</b>						<b>4.184.724,76</b>

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Anexo 02  
Página 16

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				54.750,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			54.750,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		54.750,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	14.900,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	31.900,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.750,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.200,00			
<b>TOTAL</b>						<b>54.750,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 17

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE UNIDADE 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.019.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			698.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		698.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	350.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	280.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	20.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	36.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	10.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.321.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.321.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	23.400,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.250,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	275.900,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	558.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	123.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	18.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	167.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	121.600,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				7.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			7.800,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.800,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	2.800,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.027.200,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 18

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE				
UNIDADE		01 SEDE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.990.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			722.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		722.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	612.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	90.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.268.200,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		223.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	223.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.045.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	450.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	309.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	44.900,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	235.800,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	1.250,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	3.500,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.993.700,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 19

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE						
UNIDADE 02 ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PRÓPRIOS (25%)						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.691.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.898.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.898.200,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.572.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	208.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	118.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			792.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		792.800,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	124.900,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	69.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	400,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	566.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.250,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.250,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.250,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.250,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.692.250,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 20

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE UNIDADE 04 CRECHES RECURSOS PRÓPRIOS (25%)						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.474.050,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.041.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.041.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	900.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	128.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	13.100,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.432.950,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.432.950,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	42.600,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	47.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.341.600,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.600,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.600,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.600,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.476.650,00</b>

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Anexo 02  
Página 21

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE				
UNIDADE		07 TRANSPORTE DE ALUNOS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPEAS CORRENTES	0.000.000				406.800,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0.000.000			406.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		406.800,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	406.800,00			
<b>TOTAL</b>						<b>406.800,00</b>

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Anexo 02  
Página 22

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE					
UNIDADE	09 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB 70%					
3.0.00.00	DESpesas Correntes	0.000.000				5.814.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.814.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.814.700,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	5.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	800.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	14.700,00			
<b>TOTAL</b>						<b>5.814.700,00</b>

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Anexo 02  
Página 23

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE					
UNIDADE	11 EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB 70%					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.585.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.585.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.585.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	3.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	22.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	513.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>3.585.000,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 24

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE - DS						
UNIDADE 00 DIRETORIA DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				516.186,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			391.956,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		391.956,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	339.456,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	46.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			124.230,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		124.230,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	800,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	46.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	37.380,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	7.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	15.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>526.186,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 25

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE - DS						
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.982.990,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.400.700,00	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		188.900,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	88.200,00			
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00	100.700,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.211.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.397.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	80.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	435.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	184.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	612.300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	12.900,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	487.700,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			10.582.290,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		6.352.990,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	3.413.990,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00	2.939.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.229.300,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	262.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	170.600,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	223.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	887.100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00	948.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	40.100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	264.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.020.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	96.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	3.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	149.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	63.200,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00	8.400,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	20.400,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				350.250,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			350.250,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		350.250,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.250,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	195.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	103.900,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	11.000,00			

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Anexo 02  
Página 26

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	07	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE - DS					
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	29.100,00				
<b>TOTAL</b>							15.333.240,00

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Anexo 02  
Página 27

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		07 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE - DS				
UNIDADE		02 DIVISÃO DE SAÚDE E DEPENDÊNCIAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESpesas CORRENTES	0.000.000				831.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			831.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		831.500,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	831.500,00			
<b>TOTAL</b>						<b>831.500,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 28

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 08 DIRETORIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - DNJ UNIDADE 01 PROCURADORIA JURÍDICA DEPENDÊNCIAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				330.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			261.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		261.900,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	236.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	25.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			69.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		69.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	64.900,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	1.250,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.250,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.250,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.250,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.250,00			
<b>TOTAL</b>						<b>332.150,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 29

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 09 DIRETORIA MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - DTSP UNIDADE 01 DIVISÃO DE TRÂNSITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.072.445,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			189.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		189.100,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	166.100,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	22.100,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.883.345,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.883.345,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	51.245,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	9.600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.322.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.800,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.800,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	3.800,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.076.245,00</b>

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Anexo 02  
Página 30

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 DIRETORIA MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - DTSP					
UNIDADE	02 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
4.0.00.00	DESpesas DE CAPITAL	0.000.000				150.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			150.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		150.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	150.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>150.000,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 31

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 DIRETORIA MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - DTSP					
UNIDADE	03 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.393.005,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.237.455,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.237.455,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.061.255,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	176.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			155.550,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		155.550,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	141.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	13.300,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				241.250,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			241.250,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		241.250,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.250,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	150.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.01.00	90.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.634.255,00</b>

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Anexo 02  
Página 32

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09 DIRETORIA MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - DTSP					
UNIDADE	04 CORPO DE BOMBEIROS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				151.050,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			151.050,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		151.050,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	107.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	42.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.250,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.250,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.250,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.250,00			
<b>TOTAL</b>						<b>152.300,00</b>

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Anexo 02  
Página 33

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		10 DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DPLAN				
UNIDADE		01 DIVISÃO PLANEJAMENTO E DEPENDÊNCIAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				124.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			124.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		124.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	109.900,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	14.900,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.250,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.250,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.250,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.250,00			
<b>TOTAL</b>						<b>126.050,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 34

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEL UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				22.550,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			22.550,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.550,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.900,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.150,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	19.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.150,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.150,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.150,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.150,00			
<b>TOTAL</b>						<b>23.700,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 35

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEL						
UNIDADE 02 DIVISÃO DE ESPORTES						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				653.750,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			268.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		268.800,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	157.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	61.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	49.800,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			384.950,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		384.950,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	91.900,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00	3.400,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	288.400,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.850,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.850,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.850,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.250,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	3.600,00			
<b>TOTAL</b>						<b>658.600,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 36

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		12 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - DASC				
UNIDADE		00 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.039.950,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			723.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		723.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	469.100,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	167.900,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	61.800,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	23.200,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.316.450,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		62.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	62.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.243.150,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.700,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	51.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	12.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	52.200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	203.900,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	40.600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	40.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	734.800,00			
3.3.96.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O AR	0.000.000		11.300,00		
3.3.96.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	11.300,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.505,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.505,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.505,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.250,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.255,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.042.455,00</b>

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Anexo 02  
Página 37

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - DASC					
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				39.650,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			39.650,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		39.650,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	19.650,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	20.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>39.650,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 38

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 14 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - DMAA UNIDADE 01 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E DEPENDÊNCIAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				210.250,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			210.250,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0.000.000		28.400,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	28.400,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		181.850,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	9.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	140.300,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>215.250,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Anexo 02  
Página 39

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				310.190,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			298.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		298.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	237.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	43.800,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	17.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			12.190,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.190,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	140,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.250,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	9.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.250,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.250,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.250,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.250,00			
<b>TOTAL</b>						<b>311.440,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>64.113.045,76</b>

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
PREFEITO  
178.196.358-43

GABRIEL FRANCELINO DO COUTO  
DIRETOR DE FINANÇAS  
440.306.588-06

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 1**PROGRAMA DE TRABALHO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO					
01 CAMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	LEGISLATIVA			1.368.000,00	1.368.000,00
01	031 AÇÃO LEGISLATIVA			1.368.000,00	1.368.000,00
01	031 0001 LEGISLATIVO ATUANTE, GESTÃO TRANSPARENTE			1.368.000,00	1.368.000,00
01.031.0001.2101.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			378.040,00	378.040,00
01.031.0001.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA			989.960,00	989.960,00
TOTAL		0,00	0,00	1.368.000,00	1.368.000,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 2

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
01 GABINETE DO PREFEITO - GP					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			937.600,00	937.600,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			841.900,00	841.900,00
04	122 0002 GESTÃO ESTRATÉGICA DO GABINETE DO PREFEITO			841.900,00	841.900,00
04.122.0002.2001.0000	COORDENAÇÃO ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO			841.900,00	841.900,00
04	124 CONTROLE INTERNO			95.700,00	95.700,00
04	124 0002 GESTÃO ESTRATÉGICA DO GABINETE DO PREFEITO			95.700,00	95.700,00
04.124.0002.2050.0000	MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO			95.700,00	95.700,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			56.600,00	56.600,00
06	182 DEFESA CIVIL			56.600,00	56.600,00
06	182 0072 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL			56.600,00	56.600,00
06.182.0072.2112.0000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL			56.600,00	56.600,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			169.880,00	169.880,00
08	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			7.280,00	7.280,00
08	243 0004 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE			7.280,00	7.280,00
08.243.0004.2003.0000	MANUTENÇÃO FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE			7.280,00	7.280,00
08	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			162.600,00	162.600,00
08	244 0003 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			162.600,00	162.600,00
08.244.0003.2002.0000	COORDENAÇÃO ATIVIDADES FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE			2.000,00	2.000,00
08.244.0003.2009.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA			160.600,00	160.600,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	1.164.080,00	1.164.080,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 3

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
02 DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DF					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO	433.400,00		1.637.570,00	2.070.970,00
04	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	433.400,00		1.637.570,00	2.070.970,00
04	123 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	433.400,00			433.400,00
04.123.0000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	433.400,00			433.400,00
04	123 0035 GESTÃO E CONTROLE FINANCEIRO			1.637.570,00	1.637.570,00
04.123.0035.2005.0000	COORDENAÇÃO SERVIÇOS DA FAZENDA			1.637.570,00	1.637.570,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			3.970.000,00	3.970.000,00
28	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			3.970.000,00	3.970.000,00
28	846 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS			3.970.000,00	3.970.000,00
28.846.0000.3006.0000	PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS			3.350.000,00	3.350.000,00
28.846.0000.3007.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			620.000,00	620.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.000,00			402.000,00
99	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.000,00			402.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	402.000,00			402.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	402.000,00			402.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>835.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.607.570,00</b>	<b>6.442.970,00</b>

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 4**PROGRAMA DE TRABALHO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****03 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - DA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			2.531.300,00	2.531.300,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.531.300,00	2.531.300,00
04	122 0006 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			2.397.100,00	2.397.100,00
04.122.0006.2008.0000	COORDENAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.886.200,00	1.886.200,00
04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA			510.900,00	510.900,00
04	122 0073 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS			134.200,00	134.200,00
04.122.0073.2113.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E COMPRAS			134.200,00	134.200,00
TOTAL		0,00	0,00	2.531.300,00	2.531.300,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 5

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
04 DIR. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - DTCD					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	CULTURA		1.253.580,00	40.355,00	1.293.935,00
13	392 DIFUSÃO CULTURAL		64.800,00	40.355,00	105.155,00
13	392 0008 GESTÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		64.800,00	40.355,00	105.155,00
13.392.0008.2012.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVISÃO DE CULTURA			40.355,00	40.355,00
13.392.0008.2120.0000	ALDIR BLANC FOMENTO A CULTURA		64.800,00		64.800,00
13	695 TURISMO		1.188.780,00		1.188.780,00
13	695 0007 GESTÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL		1.188.780,00		1.188.780,00
13.695.0007.2118.0000	MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA		1.188.780,00		1.188.780,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.250,00	1.552.300,00	1.553.550,00
23	695 TURISMO		1.250,00	1.552.300,00	1.553.550,00
23	695 0007 GESTÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL		1.250,00	1.552.300,00	1.553.550,00
23.695.0007.1003.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS E PRÉDIOS TURÍSTICOS E CULTURAIS		1.250,00		1.250,00
23.695.0007.2011.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA TURISMO			1.531.300,00	1.531.300,00
23.695.0007.2056.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			21.000,00	21.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	1.254.830,00	1.592.655,00	2.847.485,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 6

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
05 DIR. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - DOSPT					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	URBANISMO		815.005,00	3.305.974,76	4.120.979,76
15	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.250,00		1.250,00
15	451 0010 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.250,00		1.250,00
15.451.0010.1251.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO ALMOXARIFADO E GARAGEM MUNICIPAL		1.250,00		1.250,00
15	452 SERVIÇOS URBANOS		813.755,00	3.305.974,76	4.119.729,76
15	452 0010 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		813.755,00	2.527.124,76	3.340.879,76
15.452.0010.1004.0000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA URBANA E RURAL		2.505,00		2.505,00
15.452.0010.2013.0000	MANUTENÇÃO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			1.811.369,76	1.811.369,76
15.452.0010.2014.0000	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS			98.005,00	98.005,00
15.452.0010.2015.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO			608.100,00	608.100,00
15.452.0010.2016.0000	CONSERVAÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			9.650,00	9.650,00
15.452.0010.2122.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO BAIRRO DA LAJE E OUTOS		500.000,00		500.000,00
15.452.0010.2123.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO BAIRRO INDIO DE OURO		311.250,00		311.250,00
15	452 0011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			768.550,00	768.550,00
15.452.0011.2017.0000	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA			768.550,00	768.550,00
15	452 0014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO			10.300,00	10.300,00
15.452.0014.2018.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS CEMITÉRIO			10.300,00	10.300,00
16	HABITAÇÃO			2.500,00	2.500,00
16	452 SERVIÇOS URBANOS			2.500,00	2.500,00
16	452 0014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO			2.500,00	2.500,00
16.452.0014.2018.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS CEMITÉRIO			2.500,00	2.500,00
17	SANEAMENTO		20.000,00	2.109.150,00	2.129.150,00
17	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		20.000,00	2.109.150,00	2.129.150,00
17	512 0010 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		20.000,00	2.044.150,00	2.064.150,00
17.512.0010.1006.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE REDE COLETORA E EMISSÁRIO DE ESGOTO		20.000,00		20.000,00
17.512.0010.2019.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO UNIDADES DE ÁGUA E ESGOTO			2.044.150,00	2.044.150,00
17	512 0013 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ÁGUA E SISTEMA ESGOTOS			65.000,00	65.000,00
17.512.0013.2020.0000	CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO			65.000,00	65.000,00
24	COMUNICAÇÕES		2.510,00		2.510,00
24	722 TELECOMUNICAÇÕES		2.510,00		2.510,00
24	722 0010 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.510,00		2.510,00
24.722.0010.2108.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SERTRAN		2.510,00		2.510,00
26	TRANSPORTE			54.750,00	54.750,00

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 7**PROGRAMA DE TRABALHO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****05 DIR. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - DOSPT**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			54.750,00	54.750,00
26 782 0012	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			54.750,00	54.750,00
26.782.0012.2022.0000	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS E ESTRADAS ROD MUNICIPAIS			54.750,00	54.750,00
TOTAL		0,00	837.515,00	5.472.374,76	6.309.889,76



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 8

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	EDUCAÇÃO			18.996.300,00	18.996.300,00
12	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.770.700,00	1.770.700,00
12	122 0015 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS			1.770.700,00	1.770.700,00
12.122.0015.2023.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO			1.770.700,00	1.770.700,00
12	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.123.700,00	1.123.700,00
12	306 0015 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS			1.123.700,00	1.123.700,00
12.306.0015.2037.0000	PROGRAMA MERENDA SAUDÁVEL			1.123.700,00	1.123.700,00
12	361 ENSINO FUNDAMENTAL			9.265.500,00	9.265.500,00
12	361 0015 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS			7.040.550,00	7.040.550,00
12.361.0015.2009.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA			467.300,00	467.300,00
12.361.0015.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS			351.750,00	351.750,00
12.361.0015.2027.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%			5.814.700,00	5.814.700,00
12.361.0015.2031.0000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			406.800,00	406.800,00
12	361 0016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.416.900,00	1.416.900,00
12.361.0016.2030.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL			1.416.900,00	1.416.900,00
12	361 0027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR			808.050,00	808.050,00
12.361.0027.2031.0000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			808.050,00	808.050,00
12	365 EDUCAÇÃO INFANTIL			6.613.400,00	6.613.400,00
12	365 0015 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS			6.613.400,00	6.613.400,00
12.365.0015.2009.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA			1.341.600,00	1.341.600,00
12.365.0015.2027.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%			3.585.000,00	3.585.000,00
12.365.0015.2032.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL			551.750,00	551.750,00
12.365.0015.2034.0000	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO CRECHES MUNICIPAIS			1.135.050,00	1.135.050,00
12	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			223.000,00	223.000,00
12	367 0034 REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR			223.000,00	223.000,00
12.367.0034.2054.0000	TERMO DE COLABORAÇÃO - APAE			223.000,00	223.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	18.996.300,00	18.996.300,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 9

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
07 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE - DS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	SAÚDE		10.000,00	16.680.926,00	16.690.926,00
10	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			264.000,00	264.000,00
10	122 0021 SAÚDE PARA TODOS			264.000,00	264.000,00
10.122.0021.2009.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA			264.000,00	264.000,00
10	301 ATENÇÃO BÁSICA		10.000,00	8.374.500,00	8.384.500,00
10	301 0021 SAÚDE PARA TODOS			8.374.500,00	8.374.500,00
10.301.0021.2038.0000	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			7.260.600,00	7.260.600,00
10.301.0021.2039.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE NOS BAIRROS			678.900,00	678.900,00
10.301.0021.2067.0000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			435.000,00	435.000,00
10	301 0032 AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA UNIDADES SAÚDE		10.000,00		10.000,00
10.301.0032.1018.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		10.000,00		10.000,00
10	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			7.852.196,00	7.852.196,00
10	302 0021 SAÚDE PARA TODOS			478.806,00	478.806,00
10.302.0021.2281.0000	GESTÃO DO SAMU			478.806,00	478.806,00
10	302 0026 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE CONISCA			6.541.890,00	6.541.890,00
10.302.0026.2040.0000	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE			6.541.890,00	6.541.890,00
10	302 0034 REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR			831.500,00	831.500,00
10.302.0034.2041.0000	TERMO DE CONVENIO - HOSPITAL			831.500,00	831.500,00
10	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			47.380,00	47.380,00
10	304 0021 SAÚDE PARA TODOS			47.380,00	47.380,00
10.304.0021.2042.0000	MANUTENÇÃO DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMIOLÓGICA			47.380,00	47.380,00
10	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			142.850,00	142.850,00
10	305 0029 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			142.850,00	142.850,00
10.305.0029.2042.0000	MANUTENÇÃO DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMIOLÓGICA			142.850,00	142.850,00
<b>TOTAL</b>		0,00	10.000,00	16.680.926,00	16.690.926,00

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 10**PROGRAMA DE TRABALHO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>					
<b>08 DIRETORIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - DNJ</b>					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			332.150,00	332.150,00
04	062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			332.150,00	332.150,00
04	062 0070 GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL			332.150,00	332.150,00
04.062.0070.2043.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA NEGÓCIOS JURÍDICOS			332.150,00	332.150,00
TOTAL		0,00	0,00	332.150,00	332.150,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 11

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
09 DIRETORIA MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - DTSP					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
06	SEGURANÇA PÚBLICA			3.862.800,00	3.862.800,00
06	181 POLICIAMENTO			1.786.555,00	1.786.555,00
06	181 0025 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS			152.300,00	152.300,00
06.181.0025.2046.0000	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS			152.300,00	152.300,00
06	181 0033 GUARDA MUNICIPAL EM AÇÃO			1.634.255,00	1.634.255,00
06.181.0033.2044.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			1.484.255,00	1.484.255,00
06.181.0033.2060.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A GUARDA MUNICIPAL			150.000,00	150.000,00
06	452 SERVIÇOS URBANOS			2.076.245,00	2.076.245,00
06	452 0039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			2.076.245,00	2.076.245,00
06.452.0039.2045.0000	MANUTENÇÃO FUNDO E SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			1.576.245,00	1.576.245,00
06.452.0039.2116.0000	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - VERTICAL E HORIZONTAL			500.000,00	500.000,00
29	TRÂNSITO		150.000,00		150.000,00
29	181 POLICIAMENTO		150.000,00		150.000,00
29	181 0039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		150.000,00		150.000,00
29.181.0039.2282.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRÂNSITO		150.000,00		150.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	150.000,00	3.862.800,00	4.012.800,00

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 12**PROGRAMA DE TRABALHO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>					
<b>10 DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DPLAN</b>					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO			126.050,00	126.050,00
04	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			126.050,00	126.050,00
04	121 0071 GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO			126.050,00	126.050,00
04.121.0071.2047.0000	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE PLANEJAMENTO			126.050,00	126.050,00
TOTAL		0,00	0,00	126.050,00	126.050,00

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 13**PROGRAMA DE TRABALHO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

**02 PODER EXECUTIVO****11 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	DESPORTO E LAZER			682.300,00	682.300,00
27	812 DESPORTO COMUNITÁRIO			682.300,00	682.300,00
27	812 0009 FORTALECIMENTO DO ESPORTE E LAZER			682.300,00	682.300,00
27.812.0009.2028.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES			23.700,00	23.700,00
27.812.0009.2048.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES			658.600,00	658.600,00
TOTAL		0,00	0,00	682.300,00	682.300,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 14

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
12 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - DASC					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.036.750,00	310.555,00	1.347.305,00
08	241 Assistência ao Idoso			62.000,00	62.000,00
08	241 0034 REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR			62.000,00	62.000,00
08.241.0034.2021.0000	TERMO DE COLABORAÇÃO - ASILO			62.000,00	62.000,00
08	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			196.555,00	196.555,00
08	243 0004 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE			196.555,00	196.555,00
08.243.0004.2004.0000	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR			196.555,00	196.555,00
08	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.036.750,00	52.000,00	1.088.750,00
08	244 0003 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1.036.750,00	52.000,00	1.088.750,00
08.244.0003.2073.0000	GESTÃO SUAS			12.000,00	12.000,00
08.244.0003.2096.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		805.500,00		805.500,00
08.244.0003.2097.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO		30.000,00		30.000,00
08.244.0003.2098.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		161.600,00		161.600,00
08.244.0003.2099.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		39.650,00		39.650,00
08.244.0003.2103.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS			40.000,00	40.000,00
11	TRABALHO			734.800,00	734.800,00
11	334 FOMENTO AO TRABALHO			734.800,00	734.800,00
11	334 0030 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO			734.800,00	734.800,00
11.334.0030.2010.0000	INCENTIVO A FRENTE DE TRABALHO			734.800,00	734.800,00
<b>TOTAL</b>		0,00	1.036.750,00	1.045.355,00	2.082.105,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 06  
Página 15

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
14 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - DMAA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	GESTÃO AMBIENTAL			215.250,00	215.250,00
18	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			186.850,00	186.850,00
18	541 0024 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			186.850,00	186.850,00
18.541.0024.2051.0000	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			186.850,00	186.850,00
18	542 Controle Ambiental			28.400,00	28.400,00
18	542 0034 REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR			28.400,00	28.400,00
18.542.0034.2055.0000	TERMO DE COLABORAÇÃO - ENTIDADE VOLTADA A ANIMAIS ABANDONADOS			28.400,00	28.400,00
20	AGRICULTURA		1.000,00	310.440,00	311.440,00
20	606 EXTENSÃO RURAL		1.000,00	310.440,00	311.440,00
20	606 0024 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		1.000,00	310.440,00	311.440,00
20.606.0024.2053.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA			310.440,00	310.440,00
20.606.0024.2126.0000	MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	1.000,00	525.690,00	526.690,00
<b>TOTAL GERAL</b>		835.400,00	3.290.095,00	59.987.550,76	64.113.045,76

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
PREFEITO  
178.196.358-43

GABRIEL FRANCELINO DO COUTO  
DIRETOR DE FINANÇAS  
440.306.588-06



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 1

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	0,00	1.368.000,00	1.368.000,00
01	031 AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	1.368.000,00	1.368.000,00
01	031 0001 LEGISLATIVO ATUANTE, GESTÃO TRANSPARENTE	0,00	0,00	1.368.000,00	1.368.000,00
01.031.0001.2101.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	378.040,00	378.040,00
01.031.0001.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA	0,00	0,00	989.960,00	989.960,00
04	ADMINISTRAÇÃO	433.400,00	0,00	5.564.670,00	5.998.070,00
04	062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	332.150,00	332.150,00
04	062 0070 GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL	0,00	0,00	332.150,00	332.150,00
04.062.0070.2043.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA NEGÓCIOS JURÍDICOS	0,00	0,00	332.150,00	332.150,00
04	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	126.050,00	126.050,00
04	121 0071 GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	126.050,00	126.050,00
04.121.0071.2047.0000	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	126.050,00	126.050,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.373.200,00	3.373.200,00
04	122 0002 GESTÃO ESTRATÉGICA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	841.900,00	841.900,00
04.122.0002.2001.0000	COORDENAÇÃO ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	841.900,00	841.900,00
04	122 0006 GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	2.397.100,00	2.397.100,00
04.122.0006.2008.0000	COORDENAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	1.886.200,00	1.886.200,00
04.122.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA	0,00	0,00	510.900,00	510.900,00
04	122 0073 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	0,00	0,00	134.200,00	134.200,00
04.122.0073.2113.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E COMPRAS	0,00	0,00	134.200,00	134.200,00
04	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	433.400,00	0,00	1.637.570,00	2.070.970,00
04	123 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	433.400,00	0,00	0,00	433.400,00
04.123.0000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	433.400,00	0,00	0,00	433.400,00
04	123 0035 GESTÃO E CONTROLE FINANCEIRO	0,00	0,00	1.637.570,00	1.637.570,00
04.123.0035.2005.0000	COORDENAÇÃO SERVIÇOS DA FAZENDA	0,00	0,00	1.637.570,00	1.637.570,00
04	124 CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	95.700,00	95.700,00
04	124 0002 GESTÃO ESTRATÉGICA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	95.700,00	95.700,00
04.124.0002.2050.0000	MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	95.700,00	95.700,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	3.919.400,00	3.919.400,00
06	181 POLICIAMENTO	0,00	0,00	1.786.555,00	1.786.555,00
06	181 0025 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	152.300,00	152.300,00
06.181.0025.2046.0000	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	152.300,00	152.300,00
06	181 0033 GUARDA MUNICIPAL EM AÇÃO	0,00	0,00	1.634.255,00	1.634.255,00
06.181.0033.2044.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.484.255,00	1.484.255,00
06.181.0033.2060.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 2

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	3.919.400,00	3.919.400,00
06	182 DEFESA CIVIL	0,00	0,00	56.600,00	56.600,00
06	182 0072 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL	0,00	0,00	56.600,00	56.600,00
06.182.0072.2112.0000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	56.600,00	56.600,00
06	452 SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	2.076.245,00	2.076.245,00
06	452 0039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	2.076.245,00	2.076.245,00
06.452.0039.2045.0000	MANUTENÇÃO FUNDO E SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	1.576.245,00	1.576.245,00
06.452.0039.2116.0000	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - VERTICAL E HORIZONTAL	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.036.750,00	480.435,00	1.517.185,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
08	241 0034 REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
08.241.0034.2021.0000	TERMO DE COLABORAÇÃO - ASILO	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
08	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	203.835,00	203.835,00
08	243 0004 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	203.835,00	203.835,00
08.243.0004.2003.0000	MANUTENÇÃO FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	7.280,00	7.280,00
08.243.0004.2004.0000	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	196.555,00	196.555,00
08	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.036.750,00	214.600,00	1.251.350,00
08	244 0003 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	1.036.750,00	214.600,00	1.251.350,00
08.244.0003.2002.0000	COORDENAÇÃO ATIVIDADES FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.0003.2009.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA	0,00	0,00	160.600,00	160.600,00
08.244.0003.2073.0000	GESTÃO SUAS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.0003.2096.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	805.500,00	0,00	805.500,00
08.244.0003.2097.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0003.2098.0000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	161.600,00	0,00	161.600,00
08.244.0003.2099.0000	GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	39.650,00	0,00	39.650,00
08.244.0003.2103.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
10	SAÚDE	0,00	10.000,00	16.680.926,00	16.690.926,00
10	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	264.000,00	264.000,00
10	122 0021 SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	264.000,00	264.000,00
10.122.0021.2009.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA	0,00	0,00	264.000,00	264.000,00
10	301 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	10.000,00	8.374.500,00	8.384.500,00
10	301 0021 SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	8.374.500,00	8.374.500,00
10.301.0021.2038.0000	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	7.260.600,00	7.260.600,00
10.301.0021.2039.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE NOS BAIROS	0,00	0,00	678.900,00	678.900,00
10.301.0021.2067.0000	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	0,00	435.000,00	435.000,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 3

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	SAÚDE	0,00	10.000,00	16.680.926,00	16.690.926,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	10.000,00	8.374.500,00	8.384.500,00
10 301 0032	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA UNIDADES SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0032.1018.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	7.852.196,00	7.852.196,00
10 302 0021	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	478.806,00	478.806,00
10.302.0021.2281.0000	GESTÃO DO SAMU	0,00	0,00	478.806,00	478.806,00
10 302 0026	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE CONISCA	0,00	0,00	6.541.890,00	6.541.890,00
10.302.0026.2040.0000	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE	0,00	0,00	6.541.890,00	6.541.890,00
10 302 0034	REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR	0,00	0,00	831.500,00	831.500,00
10.302.0034.2041.0000	TERMO DE CONVENIO - HOSPITAL	0,00	0,00	831.500,00	831.500,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	47.380,00	47.380,00
10 304 0021	SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	47.380,00	47.380,00
10.304.0021.2042.0000	MANUTENÇÃO DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	47.380,00	47.380,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	142.850,00	142.850,00
10 305 0029	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	142.850,00	142.850,00
10.305.0029.2042.0000	MANUTENÇÃO DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	142.850,00	142.850,00
11	TRABALHO	0,00	0,00	734.800,00	734.800,00
11 334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	734.800,00	734.800,00
11 334 0030	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	0,00	0,00	734.800,00	734.800,00
11.334.0030.2010.0000	INCENTIVO A FRENTE DE TRABALHO	0,00	0,00	734.800,00	734.800,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	18.996.300,00	18.996.300,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.770.700,00	1.770.700,00
12 122 0015	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	1.770.700,00	1.770.700,00
12.122.0015.2023.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.770.700,00	1.770.700,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	1.123.700,00	1.123.700,00
12 306 0015	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	1.123.700,00	1.123.700,00
12.306.0015.2037.0000	PROGRAMA MERENDA SAUDÁVEL	0,00	0,00	1.123.700,00	1.123.700,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	9.265.500,00	9.265.500,00
12 361 0015	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	7.040.550,00	7.040.550,00
12.361.0015.2009.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA	0,00	0,00	467.300,00	467.300,00
12.361.0015.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS	0,00	0,00	351.750,00	351.750,00
12.361.0015.2027.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%	0,00	0,00	5.814.700,00	5.814.700,00
12.361.0015.2031.0000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	406.800,00	406.800,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	18.996.300,00	18.996.300,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	9.265.500,00	9.265.500,00
12 361 0016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.416.900,00	1.416.900,00
12.361.0016.2030.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.416.900,00	1.416.900,00
12 361 0027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	808.050,00	808.050,00
12.361.0027.2031.0000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	808.050,00	808.050,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	6.613.400,00	6.613.400,00
12 365 0015	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	6.613.400,00	6.613.400,00
12.365.0015.2009.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA	0,00	0,00	1.341.600,00	1.341.600,00
12.365.0015.2027.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%	0,00	0,00	3.585.000,00	3.585.000,00
12.365.0015.2032.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	551.750,00	551.750,00
12.365.0015.2034.0000	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO CRECHES MUNICIPAIS	0,00	0,00	1.135.050,00	1.135.050,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	223.000,00	223.000,00
12 367 0034	REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR	0,00	0,00	223.000,00	223.000,00
12.367.0034.2054.0000	TERMO DE COLABORAÇÃO - APAE	0,00	0,00	223.000,00	223.000,00
13	CULTURA	0,00	1.253.580,00	40.355,00	1.293.935,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	64.800,00	40.355,00	105.155,00
13 392 0008	GESTÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	0,00	64.800,00	40.355,00	105.155,00
13.392.0008.2012.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVISÃO DE CULTURA	0,00	0,00	40.355,00	40.355,00
13.392.0008.2120.0000	ALDIR BLANC FOMENTO A CULTURA	0,00	64.800,00	0,00	64.800,00
13 695	TURISMO	0,00	1.188.780,00	0,00	1.188.780,00
13 695 0007	GESTÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	1.188.780,00	0,00	1.188.780,00
13.695.0007.2118.0000	MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA	0,00	1.188.780,00	0,00	1.188.780,00
15	URBANISMO	0,00	815.005,00	3.305.974,76	4.120.979,76
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00
15 451 0010	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00
15.451.0010.1251.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO ALMOXARIFADO E GARAGEM MUNICIPAL	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	813.755,00	3.305.974,76	4.119.729,76
15 452 0010	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	813.755,00	2.527.124,76	3.340.879,76
15.452.0010.1004.0000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA URBANA E RURAL	0,00	2.505,00	0,00	2.505,00
15.452.0010.2013.0000	MANUTENÇÃO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	1.811.369,76	1.811.369,76
15.452.0010.2014.0000	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	0,00	98.005,00	98.005,00
15.452.0010.2015.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO	0,00	0,00	608.100,00	608.100,00
15.452.0010.2016.0000	CONSERVAÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	9.650,00	9.650,00
15.452.0010.2122.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO BAIRRO DA LAJE E OUTOS	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.452.0010.2123.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO BAIRRO INDIO DE OURO	0,00	311.250,00	0,00	311.250,00
15 452 0011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	768.550,00	768.550,00
15.452.0011.2017.0000	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	768.550,00	768.550,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	815.005,00	3.305.974,76	4.120.979,76
15	452 SERVIÇOS URBANOS	0,00	813.755,00	3.305.974,76	4.119.729,76
15	452 0014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO	0,00	0,00	10.300,00	10.300,00
15.452.0014.2018.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS CEMITÉRIO	0,00	0,00	10.300,00	10.300,00
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
16	452 SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
16	452 0014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
16.452.0014.2018.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS CEMITÉRIO	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
17	SANEAMENTO	0,00	20.000,00	2.109.150,00	2.129.150,00
17	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	20.000,00	2.109.150,00	2.129.150,00
17	512 0010 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	20.000,00	2.044.150,00	2.064.150,00
17.512.0010.1006.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE REDE COLETORA E EMISSÁRIO DE ESGOTO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
17.512.0010.2019.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO UNIDADES DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	2.044.150,00	2.044.150,00
17	512 0013 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ÁGUA E SISTEMA ESGOTOS	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
17.512.0013.2020.0000	CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	215.250,00	215.250,00
18	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	186.850,00	186.850,00
18	541 0024 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	0,00	186.850,00	186.850,00
18.541.0024.2051.0000	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	186.850,00	186.850,00
18	542 Controle Ambiental	0,00	0,00	28.400,00	28.400,00
18	542 0034 REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR	0,00	0,00	28.400,00	28.400,00
18.542.0034.2055.0000	TERMO DE COLABORAÇÃO - ENTIDADE VOLTADA A ANIMAIS ABANDONADOS	0,00	0,00	28.400,00	28.400,00
20	AGRICULTURA	0,00	1.000,00	310.440,00	311.440,00
20	606 EXTENSÃO RURAL	0,00	1.000,00	310.440,00	311.440,00
20	606 0024 MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	1.000,00	310.440,00	311.440,00
20.606.0024.2053.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	0,00	0,00	310.440,00	310.440,00
20.606.0024.2126.0000	MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	1.250,00	1.552.300,00	1.553.550,00
23	695 TURISMO	0,00	1.250,00	1.552.300,00	1.553.550,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	1.250,00	1.552.300,00	1.553.550,00
23	695 TURISMO	0,00	1.250,00	1.552.300,00	1.553.550,00
23	695 0007 GESTÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	1.250,00	1.552.300,00	1.553.550,00
23.695.0007.1003.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS E PRÉDIOS TURÍSTICOS E CULTURAI	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00
23.695.0007.2011.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA TURISMO	0,00	0,00	1.531.300,00	1.531.300,00
23.695.0007.2056.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
24	COMUNICAÇÕES	0,00	2.510,00	0,00	2.510,00
24	722 TELECOMUNICAÇÕES	0,00	2.510,00	0,00	2.510,00
24	722 0010 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	2.510,00	0,00	2.510,00
24.722.0010.2108.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SERTRAN	0,00	2.510,00	0,00	2.510,00
26	TRANSPORTE	0,00	0,00	54.750,00	54.750,00
26	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	54.750,00	54.750,00
26	782 0012 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	54.750,00	54.750,00
26.782.0012.2022.0000	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS E ESTRADAS ROD MUNICIPAIS	0,00	0,00	54.750,00	54.750,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	682.300,00	682.300,00
27	812 DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	682.300,00	682.300,00
27	812 0009 FORTALECIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	682.300,00	682.300,00
27.812.0009.2028.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	23.700,00	23.700,00
27.812.0009.2048.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	0,00	0,00	658.600,00	658.600,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	3.970.000,00	3.970.000,00
28	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	3.970.000,00	3.970.000,00
28	846 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	3.970.000,00	3.970.000,00
28.846.0000.3006.0000	PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	3.350.000,00	3.350.000,00
28.846.0000.3007.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
29	TRÂNSITO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
29	181 POLICIAMENTO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
29	181 0039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
29.181.0039.2282.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRÂNSITO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00
99	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 7

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00
TOTAL		835.400,00	3.290.095,00	59.987.550,76	64.113.045,76

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
PREFEITO  
178.196.358-43

GABRIEL FRANCELINO DO COUTO  
DIRETOR DE FINANÇAS  
440.306.588-06



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 1

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	LEGISLATIVA	1.368.000,00			1.368.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.368.000,00			1.368.000,00
01 031 0001	LEGISLATIVO ATUANTE, GESTÃO TRANSPARENTE	1.368.000,00			1.368.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.991.350,00	6.720,00		5.998.070,00
04 062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	332.150,00			332.150,00
04 062 0070	GESTÃO JURÍDICA MUNICIPAL	332.150,00			332.150,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	126.050,00			126.050,00
04 121 0071	GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO	126.050,00			126.050,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.373.200,00			3.373.200,00
04 122 0002	GESTÃO ESTRATÉGICA DO GABINETE DO PREFEITO	841.900,00			841.900,00
04 122 0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL	2.397.100,00			2.397.100,00
04 122 0073	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	134.200,00			134.200,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.064.250,00	6.720,00		2.070.970,00
04 123 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	433.400,00			433.400,00
04 123 0035	GESTÃO E CONTROLE FINANCEIRO	1.630.850,00	6.720,00		1.637.570,00
04 124	CONTROLE INTERNO	95.700,00			95.700,00
04 124 0002	GESTÃO ESTRATÉGICA DO GABINETE DO PREFEITO	95.700,00			95.700,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.032.255,00	1.887.145,00		3.919.400,00
06 181	POLICIAMENTO	1.786.555,00			1.786.555,00
06 181 0025	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	152.300,00			152.300,00
06 181 0033	GUARDA MUNICIPAL EM AÇÃO	1.634.255,00			1.634.255,00
06 182	DEFESA CIVIL	56.600,00			56.600,00
06 182 0072	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL	56.600,00			56.600,00
06 452	SERVIÇOS URBANOS	189.100,00	1.887.145,00		2.076.245,00
06 452 0039	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	189.100,00	1.887.145,00		2.076.245,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.245.935,00	271.250,00		1.517.185,00
08 241	Assistência ao Idoso	62.000,00			62.000,00
08 241 0034	REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR	62.000,00			62.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	203.835,00			203.835,00
08 243 0004	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	203.835,00			203.835,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	980.100,00	271.250,00		1.251.350,00
08 244 0003	FORTEALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	980.100,00	271.250,00		1.251.350,00
10	SAÚDE	6.806.886,00	9.884.040,00		16.690.926,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	264.000,00			264.000,00
10 122 0021	SAÚDE PARA TODOS	264.000,00			264.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	5.225.800,00	3.158.700,00		8.384.500,00
10 301 0021	SAÚDE PARA TODOS	5.215.800,00	3.158.700,00		8.374.500,00
10 301 0032	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA UNIDADES SAÚDE	10.000,00			10.000,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.264.306,00	6.587.890,00		7.852.196,00
10 302 0021	SAÚDE PARA TODOS	432.806,00	46.000,00		478.806,00
10 302 0026	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE CONISCA		6.541.890,00		6.541.890,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 2

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
10 302 0034	REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR	831.500,00			831.500,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.380,00	10.000,00		47.380,00
10 304 0021	SAÚDE PARA TODOS	37.380,00	10.000,00		47.380,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15.400,00	127.450,00		142.850,00
10 305 0029	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.400,00	127.450,00		142.850,00
<b>11</b>	<b>TRABALHO</b>	<b>734.800,00</b>			<b>734.800,00</b>
11 334	FOMENTO AO TRABALHO	734.800,00			734.800,00
11 334 0030	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	734.800,00			734.800,00
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>2.993.300,00</b>	<b>16.003.000,00</b>		<b>18.996.300,00</b>
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	726.250,00	1.044.450,00		1.770.700,00
12 122 0015	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	726.250,00	1.044.450,00		1.770.700,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	167.200,00	956.500,00		1.123.700,00
12 306 0015	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	167.200,00	956.500,00		1.123.700,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	535.250,00	8.730.250,00		9.265.500,00
12 361 0015	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	467.300,00	6.573.250,00		7.040.550,00
12 361 0016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	67.950,00	1.348.950,00		1.416.900,00
12 361 0027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR		808.050,00		808.050,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.341.600,00	5.271.800,00		6.613.400,00
12 365 0015	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	1.341.600,00	5.271.800,00		6.613.400,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	223.000,00			223.000,00
12 367 0034	REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR	223.000,00			223.000,00
<b>13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>1.229.135,00</b>	<b>64.800,00</b>		<b>1.293.935,00</b>
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	40.355,00	64.800,00		105.155,00
13 392 0008	GESTÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	40.355,00	64.800,00		105.155,00
13 695	TURISMO	1.188.780,00			1.188.780,00
13 695 0007	GESTÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	1.188.780,00			1.188.780,00
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>3.214.979,76</b>	<b>906.000,00</b>		<b>4.120.979,76</b>
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.250,00			1.250,00
15 451 0010	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.250,00			1.250,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	3.213.729,76	906.000,00		4.119.729,76
15 452 0010	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.434.879,76	906.000,00		3.340.879,76
15 452 0011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	768.550,00			768.550,00
15 452 0014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO	10.300,00			10.300,00
<b>16</b>	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>2.500,00</b>			<b>2.500,00</b>
16 452	SERVIÇOS URBANOS	2.500,00			2.500,00
16 452 0014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO	2.500,00			2.500,00
<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>2.129.150,00</b>			<b>2.129.150,00</b>
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.129.150,00			2.129.150,00
17 512 0010	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.064.150,00			2.064.150,00
17 512 0013	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ÁGUA E SISTEMA ESGOTOS	65.000,00			65.000,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 3

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
18	GESTÃO AMBIENTAL	215.250,00			215.250,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	186.850,00			186.850,00
18 541 0024	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	186.850,00			186.850,00
18 542	Controle Ambiental	28.400,00			28.400,00
18 542 0034	REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR	28.400,00			28.400,00
20	AGRICULTURA	310.440,00	1.000,00		311.440,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	310.440,00	1.000,00		311.440,00
20 606 0024	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	310.440,00	1.000,00		311.440,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.553.550,00			1.553.550,00
23 695	TURISMO	1.553.550,00			1.553.550,00
23 695 0007	GESTÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	1.553.550,00			1.553.550,00
24	COMUNICAÇÕES	2.510,00			2.510,00
24 722	TELECOMUNICAÇÕES	2.510,00			2.510,00
24 722 0010	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.510,00			2.510,00
26	TRANSPORTE	36.100,00	18.650,00		54.750,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	36.100,00	18.650,00		54.750,00
26 782 0012	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	36.100,00	18.650,00		54.750,00
27	DESPORTO E LAZER	682.300,00			682.300,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	682.300,00			682.300,00
27 812 0009	FORTALECIMENTO DO ESPORTE E LAZER	682.300,00			682.300,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.970.000,00			3.970.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.970.000,00			3.970.000,00
28 846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.970.000,00			3.970.000,00
29	TRÂNSITO	150.000,00			150.000,00
29 181	POLICIAMENTO	150.000,00			150.000,00
29 181 0039	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	150.000,00			150.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.000,00			402.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.000,00			402.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.000,00			402.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.070.440,76</b>	<b>29.042.605,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.113.045,76</b>

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
PREFEITO  
178.196.358-43

GABRIEL FRANCELINO DO COUTO  
DIRETOR DE FINANÇAS  
440.306.588-06

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 09  
Página 1**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Orgão:	01 01	CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	LEGISLATIVA	1.368.000,00
Orgão:	02 01	GABINETE DO PREFEITO - GP	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	937.600,00
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	56.600,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	169.880,00
Orgão:	02 02	DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DF	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	2.070.970,00
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.970.000,00
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.000,00
Orgão:	02 03	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DA	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	2.531.300,00
Orgão:	02 04	DIR. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - DTCD	Valor
Função	13	CULTURA	1.293.935,00
Função	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.553.550,00
Orgão:	02 05	DIR. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - DOSPT	Valor
Função	15	URBANISMO	4.120.979,76
Função	16	HABITAÇÃO	2.500,00
Função	17	SANEAMENTO	2.129.150,00
Função	24	COMUNICAÇÕES	2.510,00
Função	26	TRANSPORTE	54.750,00
Orgão:	02 06	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE	Valor
Função	12	EDUCAÇÃO	18.996.300,00
Orgão:	02 07	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DS	Valor
Função	10	SAÚDE	16.690.926,00
Orgão:	02 08	DIRETORIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - DNJ	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	332.150,00
Orgão:	02 09	DIRETORIA MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - DTSP	Valor
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.862.800,00
Função	29	TRÂNSITO	150.000,00

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 09  
Página 2**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

Orgão:	Função:	Descrição	Valor
02 10		DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DPLAN	
	04	ADMINISTRAÇÃO	126.050,00
02 11		DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEL	
	27	DESPORTO E LAZER	682.300,00
02 12		DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - DASC	
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.347.305,00
	11	TRABALHO	734.800,00
02 14		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - DMAA	
	18	GESTÃO AMBIENTAL	215.250,00
	20	AGRICULTURA	311.440,00
TOTAL GERAL			64.113.045,76

**RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO**

01 01	CAMARA MUNICIPAL	1.368.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO - GP	1.164.080,00
02 02	DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DF	6.442.970,00
02 03	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - DA	2.531.300,00
02 04	DIR. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - DTCD	2.847.485,00
02 05	DIR. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - DCSO	9.889,76
02 06	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE	18.996.300,00
02 07	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE - DS	16.690.926,00
02 08	DIRETORIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - DNJ	332.150,00
02 09	DIRETORIA MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - DTS	2.800,00
02 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DPLAN	126.050,00
02 11	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEL	682.300,00
02 12	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - DASC	2.082.105,00
02 14	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - DMAA	526.690,00
TOTAL		64.113.045,76

**RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO**

01	LEGISLATIVA	1.368.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.998.070,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.919.400,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.517.185,00
10	SAÚDE	16.690.926,00
11	TRABALHO	734.800,00

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA - CNPJ:45678000/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2026  
Anexo 09  
Página 3

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 1771, Data: 17/12/2024

12	EDUCAÇÃO	18.996.300,00
13	CULTURA	1.293.935,00
15	URBANISMO	4.120.979,76
16	HABITAÇÃO	2.500,00
17	SANEAMENTO	2.129.150,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	215.250,00
20	AGRICULTURA	311.440,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.553.550,00
24	COMUNICAÇÕES	2.510,00
26	TRANSPORTE	54.750,00
27	DESPORTO E LAZER	682.300,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.970.000,00
29	TRÂNSITO	150.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	402.000,00
TOTAL		64.113.045,76

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
PREFEITO  
178.196.358-43

GABRIEL FRANCELINO DO COUTO  
DIRETOR DE FINANÇAS  
440.306.588-06

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.848, DE 11 DEZEMBRO DE 2025**

*“Altera a Lei Complementar n.º 1.004, de 18 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Taxa de Vigilância e Fiscalização Sanitária, e dá outras providências.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA - ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º** A Tabela I a que se refere o art. 6º da Lei Complementar n.º 1.004, de 18 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Taxa de Vigilância e Fiscalização Sanitária, fica substituída pelo Anexo Único desta Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após decorridos 90 (noventa) dias, em observância ao disposto no art. 150, III, 'c', da Constituição Federal.”

**Art. 3º** As atividades licenciadas por esta Lei deverão solicitar a renovação de alvará de vistoria anualmente, sendo que o pedido deverá ser formulado nos termos do formulário constante do Anexo III e seus subanexos, da Portaria CVS nº 1/2024, até 30 (trinta) dias antes de expirar sua validade.

**Art. 4º** As solicitações de Laudo Técnico de Avaliação - LTA, conforme previstos na Portaria CVS nº 01/2024, para posterior inspeção e avaliação pela equipe de Vigilância Sanitária terão uma taxa de 10 (dez) UFML (Unidade Fiscal do Município de Lindoia).

**Art. 5º** O Alvará deverá ficar EXPOSTO em lugar visível e de fácil acesso à fiscalização da Vigilância Sanitária.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Tabela I substituída na forma do art. 1º desta Lei Complementar.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 11 de dezembro de 2025.PPP

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

ASSESSOR DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 11 de dezembro de 2025.PPP

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO ÚNICO**

01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor: UFML
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	35
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	35
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	35

1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito.	35
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho.	35
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho.	35
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	35
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	
	por indústria	35
	por sorveteria	20
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	35
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	25
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	25
1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	25
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleo de milho.	25
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	25
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	25
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	25
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, não especificado anteriormente	25
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	25
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	25
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (Dextrose) e de beterraba	25
1081-3/01	Beneficiamento de café	25
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	25
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	25
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação e de confeitaria	25
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	25
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	25
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	25
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	25



1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	25
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	25
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	25
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	25
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	25
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	25
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	35
<b>02 - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor: UFML</b>
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	50
<b>03 - INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor: UFML</b>
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	25
2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos não especificados	25
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados	25
<b>04 - INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE ALIMENTOS</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor: UFML</b>
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	25
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	25
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	25
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	35
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	35
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	35
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	35
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	35
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	35
<b>05 - INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor: UFML</b>
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	35

3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório	35
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico cirúrgico, odontológico e laboratório	35
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	35
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	
	para fabricação	35
	para unidades de esterilização	25
3250-7/07	Fabricação artigos ópticos	35
3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido e de não tecido para uso odonto-médico-hospitalar	35
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro-terapêuticos e equipamentos de irradiação	35
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas, equipamentos e utensílios de uso geral não especificados anteriormente e peças e acessórios	35
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	35
<b>06 - INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor: UFML</b>
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	35
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	35
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	35
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	35
<b>07 - INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor: UFML</b>
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	35
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	35
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	35
<b>08 - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS</b>		



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor: UFML
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	35
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	35
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	35
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	35
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	35
<b>09 - INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS</b>		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor: UFML
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	35
<b>10 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS/PRECURSORES</b>		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor: UFML
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	35
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	35
<b>11 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO</b>		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor: UFML
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	20
<b>12 - DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE</b>		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor: UFML
5211-7/01	Armazéns gerais - Emissão de <i>Warrant</i> (Garantia)	20
5211-7/99	Depósito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis	20
<b>13 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS</b>		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor: UFML
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	20
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	20
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	20
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	20
4632-0/00	Comércio atacadista de cereais e leguminosas - beneficiados	20
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	20
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	20
4533-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	20

4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	20
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	20
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	20
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	20
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	25
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	25
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	25
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	20
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	20
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	20
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	20
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	20
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	20
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes	20
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	25
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	30
<b>14 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATO / PRODUTOS PARA SAÚDE</b>		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor: UFML
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico-cirúrgico, hospitalar e laboratórios	30
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	30
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	30
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	30
<b>15 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES</b>		



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor: UFML
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	30
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	30
<b>16 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS</b>		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor: UFML
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	30
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos fertilizantes e corretivos do solo	30
<b>17 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS</b>		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor: UFML
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
	com fracionamento	35
	sem fracionamento	30
<b>19 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS</b>		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor: UFML
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios ou de insumos agropecuários	30
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.	30
<b>20 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor: UFML
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	30
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	30
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	25
4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	30
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	30
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	20

4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	20
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	25
4722-9/02	Peixaria	25
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	20
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	20
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente	25
5611-2/01	Restaurante e similares	30
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	25
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	20
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação - mensal Comércio Ambulante Eventual por dia - valor diária	10 1
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	30
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	30
5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privativo	20
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumir domiciliar	30
<b>21 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS</b>		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor: UFML
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas para drogarias	35
	para posto de medicamentos e ervanarias	30
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	35
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	35
<b>22 - TRANSPORTE DE PRODUTOS</b>		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor: UFML



4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	25
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional	25
<b>23 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor (UFM)</b>
8511-2/00	Educação infantil - creche	25
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	25
8730-1/02	Albergues assistenciais	30
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	35
EXCLUIR	Até 50 leitos	25
	de 51 até 250 leitos	30
	mais de 250 leitos	35
	Dispensários de medicamentos	20
	Farmácias hospitalares	30
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	35
	Dispensários de medicamentos	20
8621-6/01	UTI móvel	35
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	30
8622-4/00	Serviço de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	25
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	30
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	30
8650-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	25
8630-5/04	Atividade odontológica	
	consultório odontológico	25
	demais estabelecimentos odontológicos	25
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	20

8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	35
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	30
8640-2/02	Laboratórios clínicos	30
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	30
8640-2/04	Serviços de tomografia	30
	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	30
8640-2/05		
8640-2/06	Serviço de ressonância magnética	30
	Serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	30
8640-2/07		
	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	30
8640-2/08		
	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	30
8640-2/09		
	Serviços de quimioterapia	30
8640-2/10		
	Serviços de radioterapia	30
8640-2/11		
	Serviços de hemoterapia para os serviços e instituto de hemoterapia	30
	para agências transfusionais	30
	para postos de coleta	30
8640-2/12		
	Serviços de litotripsia	30
8640-2/13		
	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	30
8640-2/14		
	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	30
8640-2/99		
8650-0/01	Atividades de enfermagem	25
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	25
8650-0/03		
	Atividades de fisioterapia clínicas de fisioterapia	30
	consultório de fisioterapia	25
8650-0/04		
	Atividades de Terapia Ocupacional clínicas de terapia ocupacional	30
	consultório de terapia ocupacional	25
8650-0/05		
	Atividade de fonoaudiologia	25
8650-0/06		

8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	30
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	30
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	25
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificada anteriormente	30
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	30
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	30
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	30
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	30
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.	30
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	30
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	30
8730-1/01	Orfanatos	20
8730-1/99	Atividades de assistência social prestada em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	30
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	25
<b>24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor: UFML</b>
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	25
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	25
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	25
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	25
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	25
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	

3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	25
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	25
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	25
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	25
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	25
3839-4/01	Usina de compostagem	25
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificado anteriormente	25
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	25
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	25
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	25
5590-6/00	Camping	25
5510-8/01	Hotel, Motéis, Apart-Hotel, Pousada, Chalés e Pensões	
	Até 20 quartos:	20
	De 21 a 50 quartos:	25
	De 71 a 100 quartos:	30
	Acima de 101 quartos:	35
	Com restaurante:* VERIFICAR ESSA QUESTÃO	25
	Com Piscina:*	15
	*Hotéis com restaurante e Piscina serão acrescidos os valores correspondentes	
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificado anteriormente	25
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificado anteriormente	25
8591-1/00	Ensino de esportes	20
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	25
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	30
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (Pesqueiro, por exemplo)	30
9321-2/00	Parques de diversões e parques temáticos	25



9603-3/01	Gestão e Manutenção de cemitérios	30
9603-3/02	Serviços de cremação	30
9603-3/05	Serviços de Somato - Conservação	30
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	30
<b>25 - ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor: UFML</b>
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	30
<b>26 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor: UFML</b>
7500-1/00	Atividades veterinárias	25
<b>27 - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor: UFML</b>
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	30
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	30
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	30
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	30
9601-7/01	Lavanderias	30
9602-5/01	Cabeleireiros, Barbeiros, Manicures e Podólogos	20
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	20
9609-2/01	Clínicas de estéticas e similares	20
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente	30
<b>29 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor: UFML</b>
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria de higiene pessoal	25
<b>30 - SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor: UFML</b>
	Segunda via da licença de funcionamento	1/5 do valor
	Rubrica de livros	
	Até 100 (cem) folhas	1
	De 101 (cento e uma) a 200 (duzentas) folhas	1,5
	Acima de 200 (duzentas) folhas.	2
	Termos de responsabilidade técnica	2
	Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial	
	Até 5 (cinco) notas	1

	Por nota que crescer	0,3
	Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os de insumos químicos	2
	Equipamento de Radiologia	10
	Equipamento de Radioterapia	15
	Equipamento Caminhão	2
<b>31 - PENALIDADES DE MULTA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor: UFML</b>
	Baixo risco	1 a 15
	Médio risco	16 a 40
	Alto risco	41 a 70

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.844, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a concessão de uso onerosa e a exploração comercial do Grande Lago, Clube Náutico e Vertedouro do Município da Estância Hidromineral de Lindóia e dá outras providências correlatas."*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, em conjunto e/ou separadamente, o uso e a exploração comercial de espaços públicos denominados Grande Lago, Clube Náutico e Vertedouro, localizados na Avenida Flávio Aragão dos Santos, de propriedade do Município da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** As concessões administrativas de que trata o artigo 1º são consideradas de direito real de uso, terão finalidade turística e compreenderão, exemplificativamente:

I - Exploração do turismo de aventura através esportes radicais, como arvorismo, tirolesa, trekking, mountain bike, canoagem, bungee jumping, escalada, wakeboard, dentre outros;

II - Exploração de quiosques, bares, restaurantes, lanchonetes, sanitários, quadras e piscinas;

III - Exploração de piscicultura, lanchas, barcos, caiaques, pedalinhas, jet ski, motonáuticas e outros;

IV - Exploração dos serviços de "trenzinho turístico", através de veículos apropriados, vistoriados pela Municipalidade; e

V - Exploração dos serviços de atrelagem de animais, para o esporte ou lazer, através de charretes, troles, carruagem, cabriolet, carroça, carroção, entre outros.

**Parágrafo único** - Os serviços de que tratam os incisos IV e V do *caput* deste artigo deverão ser prestados nas vias e logradouros públicos municipais e principais pontos turísticos do Município de Lindóia, exclusivamente.

**Art. 3º** A concessão desta Lei será outorgada a título oneroso, mediante processo licitatório realizado na modalidade Concorrência, nos termos da Lei Orgânica deste Município e da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** A concessão de uso onerosa deverá ser precedida de avaliação do impacto ambiental da exploração dos espaços públicos, em conformidade com o disposto no artigo 173 da Lei Orgânica Municipal, de modo a assegurar a preservação das áreas definida no artigo 174 do mesmo diploma legal e daquelas elencadas nas demais normas federais, estaduais e municipais que versam sobre área de proteção ambiental - APA e área de preservação permanente - APP.

**Art. 5º** O prazo da concessão será de 60 (sessenta) meses, prorrogável por igual período, a critério da Municipalidade, ressalvado a antecipação da devolução do imóvel se solicitado pela Prefeitura.

**Art. 6º** A descrição completa dos espaços públicos, as especificações técnicas e as demais condições da concessão serão estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, nos termos da Lei Federal de Licitações.

**§ 1º** O edital apresentará memorial descritivo, projeto e especificações técnicas detalhados, inclusive com referência às normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e o estudo de impacto ambiental da exploração dos espaços públicos.

**§ 2º** Poderão participar das concessões, objetos da presente lei, somente as pessoas jurídicas.

**§ 3º** As concessões não poderão, sob nenhuma hipótese, ser transferidas a terceiros, sendo que os concessionários explorarão, unicamente, os bens e serviços descritos no edital de licitação e seus anexos.

**Art. 7º** A concessão de que trata esta Lei será supervisionada, fiscalizada e controlada pela Municipalidade, com a cooperação dos usuários.

**§ 1º** Para o exercício das atividades de que trata o *caput* deste artigo, a poder concedente terá acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros dos concessionários, dentre outros que se fizerem necessários à efetivação daquelas.

**§ 2º** Poderá o poder concedente fixar preço público devido pelos concessionários a título de remuneração dos serviços de supervisão, fiscalização e controle do uso e da execução dos serviços.

**Art. 8º** Os concessionários vencedores da licitação deverão proceder, às suas expensas, as reformas e adaptações necessárias para adequação dos bens ao uso concedido, conforme estabelecido no respectivo edital de licitação e seus anexos, sem qualquer ônus para o Município.

**§ 1º** Os serviços e obras para a reforma e adequação dos bens deverão ser executados de acordo com a orientação do poder concedente e em consonância com o edital de licitação e seus anexos.

**§ 2º** Os concessionários se responsabilizarão pela realização dos atos necessários à aprovação de todos os

projetos que viabilizem a exploração das áreas a que se refere a presente Lei, nos âmbitos municipal, estadual e federal.

**§ 3º** As obras e serviços executados pelos concessionários nos bens objeto concessão se incorporarão ao patrimônio do poder concedente, § 2º do artigo 7º do Decreto Lei nº 271/67 e artigo 36 da Lei nº 8.987/95.

**Art. 9º** Os concessionários deverão dispor de todo o equipamento e pessoal qualificado, necessários ao bom desempenho das atividades referentes à exploração dos bens de que trata o artigo 1º.

**Parágrafo único** - A exploração pela concessionária deverá ser adequada ao pleno atendimento dos usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, higiene, cortesia na prestação dos serviços e modicidade dos preços.

**Art. 10.** Pela extinção das concessões nos termos do edital e do contrato deverão ser observados os artigos 35 a 38 da Lei nº 8.987/95 e o § 2º do artigo 7º do Decreto Lei nº 271/67.

**Art. 11.** Os concessionários deverão pagar pontualmente todos os tributos municipais incidentes sobre a concessão, inclusive os exigidos para expedição do alvará de localização e funcionamento, bem como sua renovação anual.

**Art. 12.** As demais providências ou procedimentos no que tange as concessões autorizadas na presente Lei serão objeto de regulamentação por parte do Poder Executivo Municipal.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições das Leis Complementares nº 1.052/2008 e 1.116/2009.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 11 de dezembro de 2025.PPpP

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

ASSESSOR DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 11 de dezembro de 2025.PPpP

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.850, DE 11 DE DEZEMBRO 2025**

*“Altera a Lei Complementar nº 975, de 31 de março de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, para instituir a Gratificação de Atividade Especializada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e dá outras providências.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA,

ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º** Fica instituída, no Anexo VI da Lei Complementar nº 975/2006, a Gratificação de Atividade Especializada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU (Gratificação SAMU), devida exclusivamente aos servidores públicos municipais que atuem no âmbito do SAMU, observados os critérios e condições desta Lei.

**§ 1º** Fazem jus à Gratificação SAMU apenas os servidores efetivos ocupantes dos seguintes cargos, quando designados para o desempenho das atividades do serviço móvel de urgência:

I - Motorista;

II - Técnico de Enfermagem;

III - Enfermeiro.

**§ 2º** O valor da gratificação corresponderá a **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento ou salário do padrão inicial do cargo efetivo ocupado pelo servidor.

**§ 3º** São requisitos cumulativos para a percepção da gratificação:

I - ser ocupante de cargo efetivo previsto no § 1º;

II - possuir certificação válida em Curso de Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) da Saúde;

III - ser formalmente designado por **portaria** para atuar no SAMU;

IV - estar em efetivo exercício das atividades específicas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

**§ 4º** Para o cargo de **Motorista**, além dos requisitos do § 3º, exige-se:

I - Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior, válida;

II - Curso de Condução de Veículos de Emergência, válido;

**Art. 2º** A Gratificação SAMU possui as seguintes características:

I - tem natureza **pro labore faciendo**, sendo devida exclusivamente durante o período de efetivo exercício das atividades no SAMU;

II - não se incorpora ao vencimento ou salário para nenhum efeito;

III - não é computada para fins de cálculo de qualquer outra vantagem pecuniária;

IV - cessa automaticamente com a dispensa, exoneração ou afastamento do servidor das atividades do SAMU;

V - não é devida durante licenças, afastamentos ou ausências, exceto nas hipóteses de férias, licença-prêmio, licença médica por acidente de trabalho e licenças gestante ou paternidade.

**Parágrafo único.** O servidor poderá ser dispensado da atribuição, a qualquer momento, mediante ato formal da autoridade competente.

**Art. 3º** São atribuições específicas dos servidores designados para o SAMU, além das atribuições próprias de seus cargos de origem:

#### **I - Motoristas:**

a) conduzir ambulâncias do SAMU conforme protocolos de segurança e trânsito;

b) auxiliar a equipe de saúde no atendimento e transporte de pacientes;

c) realizar checklist de equipamentos e materiais da viatura;

d) manter a conservação e limpeza do veículo;

e) operar sistemas de comunicação e geolocalização;

f) participar de treinamentos, reciclagens e simulações operacionais.

#### **II - Profissionais de Enfermagem:**

a) prestar atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência no âmbito do SAMU;

b) executar procedimentos técnicos segundo protocolos específicos do serviço;

c) auxiliar o condutor durante o transporte;

d) zelar por equipamentos e materiais da unidade;

e) participar de cursos e capacitações periódicas.

**Art. 4º** A designação e o controle dos servidores beneficiários caberão à Diretoria Municipal de Saúde, mediante portaria.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 11 de dezembro de 2025.PPpP

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

ASSESSOR DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 11 de dezembro de 2025.PPpP

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **LEI Nº 1.847, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

*"Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica".*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI, ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO E OUTROS.

**Art.1º** Fica denominada a Rua Sueli Campeão, que se localiza no Bairro dos Costas, referente a rua de acesso ao Condomínio Santa Tereza neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 11 de dezembro de 2025.PPpP

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

ASSESSOR DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 11 de dezembro de 2025.PPpP

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº 1.849, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a denominação de próprios públicos que especifica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI, ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAICON JORGE DA ROSA E OUTROS.

**Art. 1º** Fica denominada , a localizado na Estância Hidromineral de Lindóia.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 11 de dezembro de 2025.PPpP

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**

ASSESSOR DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 11 de dezembro de 2025.PPpP

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portarias**

**PORTARIA Nº 4.560, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, em 27 de dezembro de 2025, a

pedido, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a Sra. Carla Ribeiro de Araújo, matrícula nº 1583, lotada junto a Diretoria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de dezembro de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de dezembro de 2025.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

Diretor de Administração

**Outros Atos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA  
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PLANO DE EXPANSÃO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO  
INFANTIL (MODALIDADE CRECHE - INFANTIL 0 A 3) E  
(MODALIDADE PRÉ-ESCOLA DE 4 A 5 ANOS) DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO DE LINDOIA - SP  
LINDOIA - SP 2025**

**INTRODUÇÃO**

O Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil será pensado e reelaborado anualmente, a fim de traçarmos as possibilidades para a ampliação de atendimento às crianças, na modalidade creche (Infantil 0 a 3), tendo em vista que a modalidade pré-escola (Infantil 4 e 5) são atendidas 100 % (cem por cento) da demanda manifesta. O monitoramento faz parte do sistema de planejamento estratégico, principalmente para manter o controle do que está acontecendo, por isso, este plano será repensado anualmente, a fim de verificarmos e monitorarmos as possibilidades dentro da gerência da Administração Municipal. Compreender o contexto de cada bairro do município de Lindóia nos permite definir as ações, projetos, procedimentos, metas e objetivos que visam a mudança das situações atuais, bem como as situações futuras. Neste sentido, apresentamos o Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil documento importante que nos ajuda a refletir e repensar o contexto educacional do município de Lindóia.

**PLANO DE EXPANSÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL NA CIDADE DE LINDOIA: PROBLEMATIZAÇÕES E PROPOSTAS**

Mediante a expansão demográfica no município de Lindóia, acumulada com a vinda de novos moradores com propósito em domiciliar-se no município, a Diretoria Municipal de Educação tem acolhido esses cidadãos que buscam diariamente este órgão para requerer a inclusão de seus filhos (as) no sistema educacional, manifestando interesse em receber atendimento pela Rede Municipal de Ensino na Educação Infantil, modalidade creche (Infantil 0 a 3), e na modalidade pré-escola (Infantil 4 e 5) onde ambas,

por enquanto, são atendidas 100% (cem por cento) da demanda manifesta.

A demanda, embora, abranja 100 % (cem por cento) a maior procura de interessados são das crianças da faixa-etária de 0 a 3 anos. Por meio dessa demanda manifesta é que a Diretoria Municipal de Educação, junto da Administração Municipal, traçou o Plano de Expansão de Vagas na Educação Infantil, com ações e estratégias de curto, médio e longo prazo a depender de alguns fatores, tais como os recursos financeiros, recursos humanos de mãos de obra especializadas e questões relacionadas à infraestrutura das instalações prediais públicas.

Manter o número de vagas em creches é um desafio que atinge não somente o município de Lindóia, tendo em conta que nem sempre o orçamento dos municípios consegue acompanhar o número de nascidos a cada ano. Por isso, um dos maiores enfrentamentos dentro da educação brasileira é conseguir efetivar o direito à educação, desde a educação básica nas idades não obrigatórias. Como gestores, devemos ter um planejamento estratégico de ações para acompanhar o processo educacional e suas demandas. O atendimento à Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino é realizado atualmente por 4 (quatro) Instituições de Ensino Infantil das quais 3 (três) Instituições de Ensino ofertam o ensino em tempo integral, (modalidade creche, de 0 a 3 anos), e 1 (um) atende a demanda de 3 e 5 anos, onde na idade de 3 e 4 anos, com período parcial e idade de 5 anos com períodos parcial e integral.

Para se pensar em um plano de expansão, foi necessário fazer um levantamento sobre a procura de vagas por faixas etárias, analisando os dados de

cada bairro. Em cada região desenhou-se uma necessidade de acordo com a demanda manifesta. A Diretoria Municipal de Educação reuniu todas as informações e dados referentes às quantidades de famílias que procuraram por vagas disponíveis por regiões e uma breve pesquisa infra estrutural de possíveis salas de aulas disponíveis para atendimento de novos alunos em caso de necessidade de aberturas de novas turmas. O município de Lindóia, por meio desse levantamento, propõe um plano de expansão de vagas na Educação Infantil, visando atender ao máximo a demanda manifesta por vagas e famílias que futuramente possam requerer a vaga. Vale ressaltar que esses dados têm acentuado a nossa preocupação com relação aos direitos das crianças em frequentar as Instituições de Ensino que atendem a Educação Infantil, no qual a maior inquietação refere-se à necessidade de garantir a expansão da oferta de vagas com qualidade, baseando-se no que é explicitado nos documentos oficiais do Ministério de Educação - MEC e nos indicadores de qualidade para educação infantil, ou seja, atender e garantir a permanência dessas crianças nas instituições de ensino.

A política de expansão precisa considerar os princípios de qualidade que a própria Diretoria Municipal de Educação vem construindo, junto com a Administração Municipal, ofertando ensino sistematizado e formação de profissionais qualificados para atender a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, que tem como finalidade o

desenvolvimento integral da criança, até cinco anos de idade. Em busca de traçar um plano efetivo com os primeiros dados em mãos é possível se pensar em metas de curto, médio e longo prazo. Em curto prazo, para atender o planejamento, está em análise a adequação da modalidade creche (de 0 a 03 anos) passar a ser oferecido somente nessa categoria (integral) que hoje, também é oferecido de maneira parcial e aumentar o número de vagas para o período integral de pré-escola (5 anos).

Todavia, podemos ter dados quantitativos não identificados referente a população de crianças pertencentes à faixa etária escolar não obrigatória, pois há pais e/ou responsáveis que não desejam inserção escolar nesse momento, enquanto ainda podem optar pela não matrícula da criança, por se tratar de idade escolar não obrigatória. A fim de identificar a população que possuem filhos(as) em idade escolar não obrigatória, pode se pensar futuramente em realizar um

levantamento da população do município de Lindóia desta faixa etária, utilizando os dados de órgãos oficiais, buscando parceria com a Saúde e Assistência Social do Município de Lindóia. A obtenção destes dados será de extrema valia para realimentar e monitorar o planejamento de expansão de vagas da Educação Infantil. Mediante os dados que temos controle, podemos pensar em ações como otimização dos espaços físicos das unidades educacionais, realizando a distribuição das crianças em turmas de forma a preencher as salas de aula.

O plano de ação de expansão de vagas será monitorado com realimentação a cada ano, apresentando o quadro geral de vagas existentes disponíveis e déficit de vagas por setorização, caso aconteça. Vale ressaltar que além desses monitoramentos quantitativos, teremos também a atualização no final do ano letivo da necessidade de novos espaços físicos, como obras e reformas, bem como das vagas para o ano seguinte.

#### UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE LINDÓIA

MUNICÍPIO	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	ENDEREÇO
Creche Escola "Maria Rita de Souza" - Vovó Maria	Rua José Corvielo, nº 160 - Índio de Ouro
Creche Escola "Vovó Augusta"	Rua José Ermínio de Moraes, nº 190 Jardim Lindóia
Creche Escola "Engº Edward Cardoso Bernardi"	Rua Olegário de Castro, nº 325 - Village das Fontes
Escola de Educação Infantil "Arco-Íris"	Av. Rio do Peixe, nº 65 - Centro

#### VAGAS DISPONÍVEIS - 2026

Creche Municipal de Educação Infantil - Vovó Maria					
Vagas disponíveis 2026					
Infantil 0	Infantil 1	Infantil 2	Infantil 3	Infantil 4	Infantil 5
04	03	02	01	04	-

  

Creche Municipal de Educação Infantil - Engº Edward Cardoso Bernardi					
Vagas disponíveis 2026					
Infantil 0	Infantil 1	Infantil 2	Infantil 3	Infantil 4	Infantil 5



06	03	03	02	01	-
----	----	----	----	----	---

Creche Municipal de Educação Infantil - Vovó Augusta					
Vagas disponíveis para 2026					
Infantil 0	Infantil 1	Infantil 2	Infantil 3	Infantil 4	Infantil 5
15	08	07	04	10	-

Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI ARCO-ÍRIS					
Vagas disponíveis para 2026					
Infantil 0	Infantil 1	Infantil 2	Infantil 3	Infantil 4	Infantil 5
---	---	---	---	18	108

**MATRÍCULADAS EM 2025**

Creche Municipal de Educação Infantil - Vovó Maria					
MATRICULADAS - 2025					
Infantil 0	Infantil 1	Infantil 2	Infantil 3	Infantil 4	Infantil 5
04	15	16	18	26	-

Creche Municipal de Educação Infantil - Engº Edward Cardoso Bernardi					
MATRICULADAS - 2025					
Infantil 0	Infantil 1	Infantil 2	Infantil 3	Infantil 4	Infantil 5
09	12	12	13	11	-

Creche Municipal de Educação Infantil - Vovó Augusta					
MATRICULADAS - 2025					
Infantil 0	Infantil 1	Infantil 2	Infantil 3	Infantil 4	Infantil 5
06	08	12	22	23	-

Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI ARCO-ÍRIS					
MATRICULADAS - 2025					
Infantil 0	Infantil 1	Infantil 2	Infantil 3	Infantil 4	Infantil 5
---	---	---	16	33	82

conseguiremos definir ações, projetos, procedimentos, metas e objetivos, visando mudar a situação atual e explorar as possibilidades futuras, a fim de melhor atender a população lindoiana.

Lindoia, 11 de dezembro de 2025.

.....

**PLANO DE AÇÃO**

**Ampliação de Unidades:** Momentaneamente não aplicável. As três unidades do município já foram aumentadas e a unidade Engº Edward Cardoso Bernardi está em processo de elaboração de projeto para ampliação.

**Contratação de profissionais:** Número de Professores da Educação Infantil compatível em relação ao número de salas de aulas disponíveis.

**Construção de Unidade:** Solicitado junto ao PAR (Planode Ações Articuladas) e no PAC (**Educação:** Financiamento de escolas, creches, quadras esportivas e outras obras)

do Governo Federal a construção de um novo CMEI no município

**Credenciamento:** Devido ao georreferenciamento e a possibilidade de atendimento da demanda, em especial aos alunos vulneráveis, com estudo de ampliação de faixa de atendimento conforme necessidade.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esperamos que este Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil possa contribuir com as ações serem executadas na Administração Municipal, por meio do órgão da Diretoria Municipal de Educação, a fim de ampliar o atendimento e o direito das crianças à educação, a partir da efetivação das matriculadas nas Instituições de Ensino (Escola e Creches). Acreditamos que por meio de planejamento, monitoramento e execução de ações,